

## AS TROPAS DA ONU CHEGAM A 'FRONTEIRA MANDCHU' SUPERADA A CRISE

### AGRA OS POPULISTAS PROJETAM UMA REUNIÃO NA FAZENDA S. PEDRO

RIO, 21 (M) — Embora continue a ser debatida a tese da maioria absoluta o alto comando queremista, segundo se noticiam já considera a crise inteiramente superada. E por assim entender os líderes de Getúlio e que programaram uma reunião de suas principais figuras na Fazenda São Pedro, no fim da semana em curso.

### CAFÉ NÃO RENUNCIARÁ

RIO, 21 (M) — O deputado Café Filho anunciou que diante das manifestações de plena confiança do PTB e PSP, não mais renunciará à vice-presidência da República, desistindo da deputação federal, pelo Rio Grande do Norte.

### AMEAGADA A CANDIDATURA DE TADEMAR

RIO, 21 (M) — Nas círculos políticos se informa que ao caso da renúncia do sr. Café Filho, o populismo imediatamente lançaria em grande estilo a candidatura do sr. Ademar de Barros, a vice-presidência.

Acrescenta-se que o sr. Café Filho, representando o seu partido passaria a fazer parte do ministério de coadjuvado formado pelo sr. Getúlio Vargas.

### TRIGO BRASILEIRO SERÁ RECEBIDO ESTA SEMANA PELA PRAÇA DO RIO

RIO, 21 (M) — O Serviço de Expansão do Trigo está anunciando que a praça do Rio receberá ainda na corrente esta semana trigo nacional da safra de 1950, tendo a Prefeitura de Cruz Alta, Rio Grande do Sul, tomado providências para construção de um armazém coletivo de trigo selecionado.

### INICIADA A COMPRA

RIO, 21 (M) — Foi iniciada a compra do trigo gaúcho pelos grandes moedores do centro e norte do país.

### BELEGA DE AGAMENON

RIO, 21 (M) — Nas meios políticos registram a notícia que dá como provável a eleição do sr. Agamenon Magalhães para a presidência do PSD, em substituição ao sr. Cirilo Junior, Acrescenta-se que embora eleito governador de Pernambuco, o sr. Agamenon contará com o apoio de Getúlio Vargas.

### DESMENTIDO A NOTICIA

RIO, 21 (M) Um proceduista desmentiu a notícia publicada por um vespertino de que a carta do Ministério da Guerra definindo-se sobre a maioria absoluta, fora dirigida ao presidente de seu partido, sr. Odilon Braga.

### AINDA A 'MAIORIA'

SAO PAULO, (M) — O sr. Coriolano de Góes, ex-chefe de Polícia do Distrito Federal e ministro em disponibilidade do Superior Tribunal Militar, disse que nenhum dos candidatos tem direito a maioria absoluta. A própria pluralidade dos candidatos basou-se no fato da vitória poder ser assegurada à maioria relativa.

### Nomeado chefe do Serviço Médico do Trabalho, o dr. Lauro Wanderley

O Ministério do Trabalho assinou um ato nomeando clínico e diretor dos Serviços Médicos do Trabalho, neste Estado, o dr. Lauro Wanderley, atual diretor da Maternidade Cândida Vargas e elemento de projeção nos meios científicos e sociais, na Paraíba.

### POLITICA URUGUAIA

MONTEVIDEO, 21 (UP) — O Presidente da República ainda não aceitou a demissão dos ministros do Exterior, Saúde Pública e Instrução Pública.

## TRIGO BRASILEIRO

### SERÁ RECEBIDO ESTA SEMANA PELA PRAÇA DO RIO

RIO, 21 (M) — O Serviço de Expansão do Trigo está anunciando que a praça do Rio receberá ainda na corrente esta semana trigo nacional da safra de 1950, tendo a Prefeitura de Cruz Alta, Rio Grande do Sul, tomado providências para construção de um armazém coletivo de trigo selecionado.

### INICIADA A COMPRA

RIO, 21 (M) — Foi iniciada a compra do trigo gaúcho pelos grandes moedores do centro e norte do país.

### BELEGA DE AGAMENON

RIO, 21 (M) — Nas meios políticos registram a notícia que dá como provável a eleição do sr. Agamenon Magalhães para a presidência do PSD, em substituição ao sr. Cirilo Junior, Acrescenta-se que embora eleito governador de Pernambuco, o sr. Agamenon contará com o apoio de Getúlio Vargas.

### DESMENTIDO A NOTICIA

RIO, 21 (M) Um proceduista desmentiu a notícia publicada por um vespertino de que a carta do Ministério da Guerra definindo-se sobre a maioria absoluta, fora dirigida ao presidente de seu partido, sr. Odilon Braga.

### AINDA A 'MAIORIA'

SAO PAULO, (M) — O sr. Coriolano de Góes, ex-chefe de Polícia do Distrito Federal e ministro em disponibilidade do Superior Tribunal Militar, disse que nenhum dos candidatos tem direito a maioria absoluta. A própria pluralidade dos candidatos basou-se no fato da vitória poder ser assegurada à maioria relativa.

### Nomeado chefe do Serviço Médico do Trabalho, o dr. Lauro Wanderley

O Ministério do Trabalho assinou um ato nomeando clínico e diretor dos Serviços Médicos do Trabalho, neste Estado, o dr. Lauro Wanderley, atual diretor da Maternidade Cândida Vargas e elemento de projeção nos meios científicos e sociais, na Paraíba.

### POLITICA URUGUAIA

MONTEVIDEO, 21 (UP) — O Presidente da República ainda não aceitou a demissão dos ministros do Exterior, Saúde Pública e Instrução Pública.

### ENCARNIÇADA RESISTENCIA DOS COMBATENTES VERMELHOS

TOQUIO, 21 (UP) — O comunicado geral, publicado pelo quartel general de Mao Artur, aponta que a 7ª divisão norte, americana atirou a fronteira mandchã hoje de manhã em Hsyan Jung, Acrecenta-se e comunicou, no setor nordeste da Coreia as unidades da divisão sul coreana Capitólio atacando diante nutrido fogo de armas leves, automáticas e morteiros, registrando ganhos até 16 quilômetros, tendo os elementos avançados atingido as vizinhanças de Chung-Houjing. A resistência inimiga decresce. As tropas sul coreanas foram apoiadas, no seu avanço, pelos canhões das navios da Nações Unidas.

### DECLARATO PAULISTA

SAO PAULO, 21 (M) — Está sendo esperado para os próximos dias a assinatura pelo Governador Paulista, de um decreto sobre o financiamento da eletrificação de propriedades agrícolas.

### PROPOSTA A RETIRADA DAS TROPAS INGLESAS DE SUEZ

CAIRO, 21 (UP) — O novo governo egípcio estudou as notícias recentemente feitas pelo sr. Ernest Bevin, Ministro do Exterior da Grã-Bretanha, perante a Câmara dos Comuns, a propósito do pedido feito pelo Egito para a retirada das tropas britânicas do canal de Suez, segundo notícia de fontes bem informadas.

### A UNIÃO

Por motivos de ordem técnica, fomos obrigados a reduzir a parte noticiosa da presente edição deste diário. Logo superada essa irregularidade de ordem material, A UNIÃO voltará a circular com a sua paginação normal.

### CALMA NO MARANHÃO

“O que existe é falta de confiança — diz o general Espírito Santo Cardoso”

RIO, 21 (M) — Falando à reportagem do general Espírito Santo Cardoso que acaba de regressar do Maranhão, declarou que a situação no interior é de calma e que o que existe é falta de confiança e não garantias à ordem. Apenas as oposições não creditam na atuação imparcial do TRE, parecendo que não confiam na isenção que o governo estadual deve manter em face do pleito de 3 de outubro.

### A EXPORTAÇÃO PARAIBANA PARA O EXTERIOR

Pelas estatísticas oficiais, mais recentes, demonstra-se a exportação de produtos agropecuários, da Paraíba, para o exterior. Somaram 39.791 quilos, com 6.474.877 quilos, assim distribuídos:  
Fibras de agave, 29.485 fardos, com 5.538.302 Ks; Mamona, 7.600 sacas, 458.535 Ks; Resíduos de Algodão (Piolho) 794 fardos 148.064 Ks; Couro de Boi, 697 fardos, 58.757 Ks; Linter, 697 fardos, 719.607 Ks; Buxa de agave, 304 fardos, 50.000 Ks; Couro de vaca, 309 fardos, 136 fardos, 23.937 Ks; Var. de algodão, 80 fardos, 15.395 Ks; Oleo de oiticica, 10 tambores com 2.000 Ks; Amostras de algodão, 7 pacotes, 52 Ks; e Peles de animais Selvestres, 1 fardo 228 Kilos.

### NOTICIÁRIO DO GOVERNO DO ESTADO

Despediram ontem, com o governador José Targino os Secretários do Interior e Segurança Pública e Finanças, respectivamente drs. Aloysio Reis e Normando Guedes Pereira.

Foram recebidos pelo Chefe do Executivo os deputados Fernando Nóbrega, João Agripino e João Felício e os prefeitos Joaquim Gaudêncio de Queiroz, de São João do Cariri, Ernesto Heráclito do Régio, de Cabacenas e Joaquim Amorim Zinet, de Bonito.

S. Exclcia. recebeu ainda o dr. Luiz Bronzato, Benjamim Lira e o 1º Sargento Mestre do Russes Joaquim Pereira, do 16º R. I.

O governador José Targino em companhia do dr. Aloysio Reis, secretário do Interior, visitou ontem as novas instalações da Rádio Tabajara.

### INGERIU ARSENICO

PETROPOLIS, 21 (M) — Filipeo, sr. Anibal Pereira da Silva, que foi empolado no Hotel Avenida, teve do ingerido arsenico, sem esclarecer as razões de seu gesto.

### ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO

Menção honrosa aos trabalhadores que mais se distinguiram na produção

RIO, 21 (M) — O ministério do Trabalho comemorará, domingo próximo, o 20 aniversário de fundação e para esse fim inúmeras solenidades foram programadas contando-se entre as mesmas a inauguração das salas Morvan Figueiredo e Carneiro Menonatto antigos ministros.

### EXAME DAS PROMOCOES

RIO, 21 (M) — Os diretores dos Departamentos do ministério do Trabalho estiveram reunidos com o Ministro examinando as promoções, que de acordo com o critério de antiguidade e merecimento serão conferidas aos extranumerários menestais. O referido titular aprovou todas as indicações apresentadas pelos diretores do serviço, sendo que as vagas serão preenchidas por instrumento procedendo-se depois a reestruturação dos quadros dos extranumerários.

### C Capitão dos Portos visita a Colonia Z-2

O comandante Herick Marques Caminha, Capitão dos Portos neste Estado, visitou, na manhã do domingo último, a Colonia de Pescadores Z. 2, “Epitácio Pessoa”, sediada em Cabedelo.



# REGIÃO

## FEZ ANOS ONTEM:

Transcorreu, ontem, o aniversário natalício do sr. Levy Araújo da Santana, tagente do C. R. 1.

Foi motivo o aniversário, foi bastante cumprimentado.

## FAZEM ANOS HOJE:

O menino José Dilson, filho do sr. Pedro Leite de Queiroz, coletor estadual neste Estado.

O sr. Tarbas Monteiro, fundador da IMPRENSA OFICIAL. — O menino José de Arimatéia, filho do sr. Antonio Leite de Figueiredo, funcionário da Câmara Municipal de João Pessoa e de sua esposa sr. Mariete da Silva Leite.

A srta. Maria de Lourdes Thege, Freire, esposa do sr. Antonio Freire, funcionário Federal.

A srta. Celina Vargas, filha do sr. Manoel Vargas, agrônomo responsável da Freguesia do Estado e de sua esposa srta. Francisca Vargas residentes nesta capital.

## VARIAS:

**PREFEITO JOAQUIM GAUDÊNCIO DE QUEIROZ** — Encerrou-se nesta cidade, o sr. Joaquim Gaudêncio de Queiroz, prefeito.

## INCENDIO NUM CIRCO

RIO, 21 (M) — Às primeiras horas da tarde de hoje manifestou-se um incendio no Circo Bufalo Bill, instalado à avenida Presidente Vargas, nas proximidades da Praca 15 de Junho. Os bombeiros deram inicio ao combate às chamas. Toda a cobertura de lona da parte da arquibancada foi destruída. As cadeiras estavam num praça separado.

## EXAMES DE ADMISSÃO

**Alaide Chianca e Dauri Santiago Rangel, preparam alunos.**  
Inicio das aulas, 1.º de Dezembro — 13 horas, no Colégio E. da Paraíba  
Cr\$ 80,00

## "A UNIAO"

PATRIMONIO DO ESTADO FUNDADA EM 1892  
Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias, 539 — João Pessoa — Paraíba  
Diretor — HILTON MARINHO Gerente — JOSE DE ALMEIDA COUTINHO  
TELEFONES: Edição . . . . . 3145 Gerência . . . . . 3811

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIAO" — Endereço Telefônico: IMPRENSOR.

ASSINATURAS:  
Anual . . . . . 100,00 Semestral . . . . . 60,00

NUMERO AVULSO:  
Capital . . . . . 0,50 Interior . . . . . 0,30 Estantes autorizados em todo o Estado. Pedro Henriquez de Aguiar

feito do município de São João do Cariri e elemento de prestigio no sertão paraibano.

**PREFEITO ERNESTO HERACLITO DO REGO** — Desde ontem está em João Pessoa, o sr. Ernesto Heracito do Rego, prefeito do município de Cabacanga, e estado no último pleito, para a Assembleia Legislativa da Paraíba.

**PREFEITO JOAQUIM AMORIM ZINET** — Chegou a esta capital, o sr. Joaquim Amorim Zinet, recém eleito do município de Bonito de Santa Fé.

## Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba

Realizar-se-á hoje, às 20 horas mais uma sessão ordinária da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, para a qual o presidente está convidando a todos os socios. Asserentará trabalho o dr. Almir Lopes, sobre anestesia ginecologica.

## ACHARAM UM TORPEDO

RIO, 21 (M) — Notícias de última hora das autoridades avariaram que um barco de pesca resolveu um grande torpedão, intacto em alto mar, e o lezaram à Praca 15 de Novembro, depois de gemeradas providencias para apreensão desse engenho de guerra.

10.000.000 de discos de músicas variadas, marca de "Columbia" e "A ACAPULCO" foram hoje mesmo o seu disco preferido.

Rua Duque de Caxias, 539

## Dementido do Secretário de Estado Francis

PARIS, 21 (M) — O Secretário de Estado para assuntos economicos, sr. Robert Buron, dementiu formalmente, perante o Conselho da República, a informação de um jornal norte-americano, segundo a qual os motores elétricos e explosivos de guerra são exportados da França para a União Soviética.

## Dividas do Brasil a Inglaterra

LONDRES, 21 (UP) — Interpelado na Câmara dos Comuns pelo deputado conservador Watkiss, sobre as dividas comerciais em libras esterlinas contraídas pelo Brasil, o chanceler do Eramo, sr. Canswell, precisou que o governo do Brasil prepara dez milhões de libras esterlinas durante o fim do ano, em pagamento de parte dessa divida.

## O defunto moveu-se

NITEROI, 21 (M) — O carro no necrotério em caso que provocou grande alarme entre as pessoas que velavam o corpo do operario Jurandir Vieira, que fora fulminado por uma descarga de 6 mil volts. A certa altura, parentes e amigos notaram que o corpo se mexia. Foi uma corrida geral. O médico legista foi chamado e explicou então que aqueles movimentos eram devidos a descarga electrica recebida pelo corpo. Mas o pavor não diminuiu e o cadaver ficou se no necrotério.

# SECRETARIA DE EDUCACAO E SAUDE

## GABINETE DO SECRETARIO

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde, sendo recebidos pelo Secretário, os srs. João Batista Brandão, prefeito municipal de Cruz do Espírito Santo, Vasco de Carvalho Toledo e Joaquim Amorim Zinet, prefeito municipal de Bonito de Santa Fé, sras. Iraci Carriel, sr. Carmem Bacceuly e prof. Olívia Costa.

# AS CLASSES MEDICA E FARMACEUTICA

GLAXO LABORATORIES LIMITED.

comunica que a exibição de seu filme científico, realizar-se-á hoje às 20 horas, na sede da Sociedade de Medicina e Cirurgia.

## Auxilio do Plano Marshall a Grã Bretanha

LONDRES, 21 (UP) — Não tenho conhecimento dos rumores segundo os quais a Grã Bretanha seria privada de qualquer auxilio ao Plano Marshall, declarou a imprensa o sr. Milton Katz embaixador intantaneo do mesmo plano, ao chegar hoje a esta Capital, com procedencia de Paris.

## Desarvorado no meio da tempestade

PEZANCE, 21 (UP) — A Guarda Costeira informa que o cargueiro argentino "El Gaucho", de 6.817 toneladas está desarvorado em meio à tempestade ao largo da costa sudoeste inglesa. O navio estava desarmado "Callexinder" que estava navegando em socorro aos argentinos, por sua vez teve um defeito na maquina do leme e desistiu da missão.

## Noticiário

Hi na Reparação dos Correios e Telegrafos Telegrafos Reticos para as seguintes pessoas:  
Luiz Becker Rua Nova 612; Raul Riu Palmeira 264; Anice Cavalcanti Rua Nova 37; Saldier D. Vital 65; Antonio Armaud Duque Caxias 560 Apt. 15; Joana Carvalho Indio Piragibe 35; Caetano Baixa Candido Pereira Rua de Areia 150 ou 191; Arivaldo Silva Pedro 1.

## Novo diretor do Teatro Santa Rosa

O Secretário do Interior designou o n.º 1005, campanheiro de refacção José Ramalho, para diretor do Teatro Santa Rosa, sem prejuizo de suas funções no Departamento de Publicidade. O con frade substituiu o sr. George Martins, recentemente indicado para a direcção artistica da R. S. Tabular.

## Posto em liberdade o chanceler japonés

TOQUIO, 21 (UP) — Conforme estava previsto e apesar dos protestos russos o general Mac Arthur mandou por em liberdade sob palavra o antigo chanceler Mamoru Shigemitsu. Anunciou tambem que outros seis criminosos de guerra, menores japoneses serão postos em liberdade, nas mesmas condições, em dezembro.

Se você vai comprar discos? Procure conhecer a nova caixa "A ACAPULCO" Ecos e radifolhas RCA VICTOR.  
Rua Duque de Caxias, 539

# ESPORTES

## FELIPEA ESPORTE CLUBE

Conforme estava anunciado realizou-se, domingo ultimo, a posse do novo corpo administrativo do Felipea E. C. As 12 horas, em sessão rotariiana, com a presença de 50 associados, sendo o ato presidido pelo deputado Dr. Fernando Nobrega, 2º Vice-presidente de honra e representante do presidente de honra Dr. Renato Ribeiro e do 1º Vice Industrial sr. João Mitternino, o Sr.

## Club Red Cross

Sob a presidência do Sr. Manoel de Almeida, terá lugar hoje, às 19,30 horas, em sua sede provisória, à Av. 1ª de Maio, mais uma reunião do CLUB RED CROSS.  
O Presidente encarece o comparecimento de todos os associados, a hora acima citada.

## VASCO DA GAMA ESPORTE CLUBE

O baile do dia 25  
Esse sodalicio realizará no proximo domingo, 25 do corrente, às 20 hrs, em sua sede social, à avenida Adolfo Cirne, uma animada festa dançante, oferecida aos seus associados e respectivas familias e abrihantada pelo harmonioso conjunto musical "Guarani".  
A diretoria do gremio à Torrelândia vem muito se esforçando no sentido de que o baile de sabado alcance desuado brilhantismo.

# TORM LINES

NAVIOS DAS LINHAS NEW YORK/BUENOS AIRES COM ESCALAS EM CABEDELLO

AGNETE, a 22/11 para B. Aires  
TEKLA, a 28/11 para N. York

Agentes: Representações PANAMERICANA Limitada

NAVEGAÇÃO — SEGURO — COMISSOES E CONTA, PROPRIA

TELEGRAMA "PANAMERICANA" — FONE 1999  
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53-1º  
JOAO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

## ARMAZENS FRIGORIFICOS DA PARAIBA

Presunto Swift . . . . . 32,00 o Kilo  
Becon Swift . . . . . 26,00 o Kilo  
Salame . . . . . 32,00 o Kilo

Grande partida recebida especialmente para este Natal. Armazens Frigorificos da Paraíba — Rua Santo Elias 177 — Pedidos pelo telefone 1008.

# A TENÇÃO LUIZ COSTA

Proprietário da DROGARIA "S. JOSÉ"  
Avisa a todos os habitantes dos bairros do Montepio, Tambá, Torre, Cruz do Peixe, Santa Júlia, Mandacaru, Tambauzinho e Tambá que para melhor servi-los refere todo o seu estoque, comprando diretamente as praças dos medicamentos nacionais e estrangeiros, como também, variadissimo sortimento de perfumarias e artigos para presentes com os melhores preços da praça, ficando, assim habilitado a efetuar vendas pelos mesmos preços das farmacias e drogarias da centro da Cidade.  
Atende-se: a qualquer hora da noite  
Av. Marechal Doodoro, 286  
TORRE — JOAO PESSOA — PARAIBA



Conserta: E. S. FERREIRA Máquinas de Escrever, Numerar, Calcular, Mimiografos, etc



Funes — 1831 DE 7 A'S 12 HORAS

Acompaña a máquina um cartão GARANTINDO seu perfeito funcionamento por 6 meses  
PEÇAS e ACCESORIOS



# ATENTADO CONTRA O JUIZ MOURA PALHA, DO T.R.E. PARAENSE

### Lançada uma bomba no interior de sua residência — Os autores do atentado — Responsável intelectual o sr. Lopes de Castro, Presidente da Associação Comercial

BELEM, 21 (M) — Cerca de uma hora da madrugada uma bomba explodiu no interior da residência do sr. Moura Palha, juiz do T.R.E. paraense, tendo ficado avariado a sala de residência que caiu. Felizmente não houve vítimas.

Alfredo Fernandes mencionou entre outros nomes um desconhecido. A explosão foi ouvida em todo o quarteirão, tendo ficado avariado a sala de residência que caiu. Felizmente não houve vítimas.

### AMEAÇA DE MORTE

BELEM, 21 (M) — Na reunião do T.R.E. o juiz Moura Palha após relatar o atentado contra sua pessoa, exibiu uma série de cartas anônimas ameaçando-o inclusive de morte, caso o julgamento dos recursos não satisfizessem o missivista.

Os jornais publicaram amplas reportagens mostrando aspectos da presença do 19 B.C. em Belém, Pará. As publicações visam tranquilizar a opinião pública e as famílias dos soldados, que se diziam encontrar em operações na Coreia.

Foram contratados pelo sr. José Miranda, residente no bairro Pedreira e o líder Colgado, o qual lhe declara que o autor intelectual do atentado era o sr. Lopes de Castro, atual presidente da Associação Comercial do Estado. O sr. Miranda prometeu ainda medidas de vida, caso o general Zacarias de Assunção fosse proclamado governador do Estado.

# NOTÍCIAS do DIA

### Reportagem de José Ramalho

— O comandante Artur Lundgren transferiu sua residência de Paulista, para a rua Conde da Boa Vista, 1.450, em Recife.

— O padre Hilton Bandeira vigário de Alagoa Grande, recebeu várias homenagens na aquela cidade na passagem de seu aniversário natalício.

— 13.778 filhos de servido- res públicos estaduais são beneficiados pelo abono de família, instituído pelo governo Oswaldo Trigueiro.

— Esteve na polícia a doméstica Geni Pereira residente em Entroncamento, para dizer que da casa do sr. Luiz Dornelles, na rua Irineu Filho, 160 fugiu uma menor de 6 anos.

— Dois indivíduos foram ao estabelecimento comercial do sr. Alberto Teixeira e roubaram um relógio no valor de Cr\$ 1.500,00.

— Arombaram a residência do sr. Antonio Gomes, na rua Padre Meira, nesta cidade.

— Gastão Mindelo e Cruz compareceram a delegacia e explicou de ferido roubado na loja da empresa São Luiz.

— Solon Serrão, morador na rua da Catedral, 3 foi tomado banho em Tambá e roubaram-lhe os óculos Ray-Ban.

— Será festivo o natal das creanças do abrigo de Menores Jesus de Nazaré.

— Mangel Tomaz de Arruda foi pedir uma moça em casamento no lugar Joseeiro e levou uma surra dos irmãos das Jovens.

— Em Jacuman, o caçador Estevão de tal, por engano atirou num porco dum vizinho e foi esfaqueado.

— Na safra de 1950 foram produzidas apenas 10 batatas do tipo preto. As demais foram espreitadas.

— Ninguém sabe quando é que mandam emitir as encomendas das ruas da República e Eugenio Toscano.

— Reuniu-se ontem, a Delegacia do Tribunal Marítimo, com os Capitães das Partes, presidida pelo comandante Marques Caminha.

— O embaixador da coleta do lixo deixou de passar na avenida Quintino Bocayuva.

— A polícia prendeu Antonio Ferreira de Lima acusado de compra de mercadorias ilegais.

— Foi detido Josias Silva quando praticava desordens. — Severino Alves de Oliveira e Manoel Joaquim da Silva, são no xadrez da delegacia, acusado de vários delitos.

### O Capitão dos Portos

(Conclusão da 1ª pag.)  
o sr. Capitão dos Portos, acompanhado da sua comitiva, do Prático-mór, José Francisco Teles, srz. José Rezende e Joaquim Rodrigues, farioleros da Barra, sr. Carlos Teles e outras pessoas gradas da localidade dirigiu-se ao salão da referida escola, onde já o esperava grande número de pessoas e acadêmicos, falando no momento, a diretora, srta. Edite da Silva em nome das suas colegas e da diretoria da Colônia o seu orador de honra, sr. Carlos Teles, que discorreu sobre a existência da mesma, desde a sua fundação.

O comandante Marques Caminha, agradeceu as demonstrações de carinho que acabava de receber, afirmando, dar todo o seu apoio às justas aspirações da Colônia de Pescadores, historiando a mesma, sobre o Dia da Bandeira, que se comemorava naquela data.

Em seguida, realizaram-se diversas provas esportivas entre os alunos.

# "PARAQUEDISTAS E HEROIS DE BATALHAS FEITAS"

Manuel Formiga

Entendo que toda humanidade está acertada ao destino. Também julgo que qualquer ser humano normal sabe o que faz, e por isso, concluo que é muito humano se escolher o melhor, mas é dever escolher-se, mais justo e mais normal. Entretanto, o que se vê é nem todos sabem aceitar com coragem e resignação aquilo que o destino oferece. Muitos não se satisfazem com o que lhes coube e, sob as reflexões melancólicas do inconformismo, descontentam-se com o resto do mundo e desesperam-se a ponto de perderem até mesmo a noção do espírito da vida real. Daí as inquietudes e atitudes que suprem.

Após uma campanha política de proporções gigantescas como a que se desenrolou entre nós, o que pode haver de mais lamentável é a fraqueza moral de certos mortais. Já se organizam verdadeiras esquadrilhas de paraquedistas esparcidos tratando-aos como anjos que irão ascender ao lado de quem vai receber a coroa do "Artista Eterno" que tece no tear ruidoso do tempo as roldas de todos o momento oportuno para o pulo inescrupuloso. Antes do vôo, porém, ai estáo aproximando-se de certas pessoas das quais viviam intencionalmente afastados e, agora, apenas vemos.

Para completa vitória da democracia, impõe-se o repúdio aos adestistas inescrupulosos. Administrar-se com carcomidos, alegem já observou, é o mesmo que se enxertar câncer, por que não possuem convicções, não têm ideais nem ideais, não têm programa, não têm vergonha; têm estômago e apetite. O observador desse ponto de vista aconselha: A melhor maneira de repelir os carcomidos adestistas é, a punição sem vingança por um tribunal especial, mais magistrados em vez de adestistas; de homens direitos em vez de bajuladores, de juizes idôneos para julgar-lhos como verdadeiros criminosos que ainda andam pelas assembleias, pelos gabinetes ministeriais, pelos bancos, officios, nos governos e nas secretarias de Estado, numa atividade louca para um retorno à infâmia do passado.

Ha outra coisa que tambem se atola no lamentável realismo da politica mal compreendida. Ao lado dos paraquedistas, surgem os heróis de ultima hora das batalhas feitas e vitoriosas, para tripudiar por sobre os vencidos. Há disto, vi num dos jornais da terra um artigo firmado por um desses heróis, o qual, antes da campanha e no decorrer dela, manteve-se em mais discreto silencio. Para, depois da victoria, aparecer com chumcadas de autentico abyssino.

O tal artigo chamou-me atenção, porque as ofensas aos que acabavam de cair, começavam pelo titulo. Quando comecei a ler a pitoresca colaboração jornalística, tive náuseas, e como fui teimoso, insistindo na leitura, a influência chegou-me às tripas e terminei no Water-close.

# O PROJETO DO ABONO

RIO, 21 (M) — Foi distribuído ao sr. João Cláudio o projeto que concede o abono de natal ao funcionário.

### REJEITOU O EXAME

RIO, 21 (M) — A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara rejeitou o exame das emendas do senado do projeto da reforma judiciária do Distrito Federal. O relator do projeto apresentou um parecer sobre as emendas, tendo sido aprovadas algumas e rejeitadas outras. Dentre as emendas rejeitadas figura a que exige concurso para preenchimento para os cargos isolados de provimento efetivo, criados em virtude da reforma. Ficou mantido o dispositivo do projeto ordinário da Câmara, pelo qual seriam essas nomeações de livre critério do governo entre dois bachareis.

### Penalizações impostas a firmas do Sul

RIO, 21 (M) — A Delegacia de Economia Popular conseguiu após varios esforços, lavar o flagrante contra o Frigorífico Wilson. Os açouqueiros alegam que são obrigados a vender a carne mais cara aos fregueses, porque os frigoríficos entregam sempre carne em menor quantidade para distribuição.

Agora foi constatado fraude em flagrante, quando da entrega de carne ao açougue da rua Conde do Bonfim, com menos de 20 quilos.

### SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS

SALVADOR, 21 (M) — A Secretaria da Fazenda condenou a firma Brazil-Holandia a multa de 600 mil cruzeiros, pela sonegação de impostos na exportação de madeiras. Estas foram embarcadas em Ponta de Arica no navio argentino "Altamar" com destino aos portos do Pratz.

### Ameaçada pelos selvagens a região do Xingu

BELEM, 21 (M) — Divulgou-se que a produção da borracha na zona do Xingu está ameaçada diante dos índios Caipós e Acariús, que estão fazendo vítimas e atemorizando os seringueiros que estão abandonando a região.

Afirma-se que foi encontrado um subversivo morto, com 90 flechadas.

Rádios, Pick-ups eletrônicas etc. Por preços excepcionais V. Sa. encontrará na casa "ACAPULCO" únicos revendedores autorizados da RCA VICTOR, na cidade alta.

espírito de intriga nem oferecem combate aos paraquedistas e aos heróis de ultima hora, pois nas alturas da vida em que me encontro, procuro inspirar-me na sabedoria que manda buscar alegria nas relações amistosas com toda a humanidade. Entendo, porém, que o método de vida adotado por eles acreta antipatia. E antipatia dos seus sermões pode leva-los amarralhados por aquele triste caminho de que nos fala Walt Whitman. Mesmo assim, pois, o mais louco dos planetas e estrelas tem intuito de solidariedade humana.

# FACULDADE DE FILOSOFIA DA PARAIBA

Ivaldo FALCONI

Estabeleceu o art. 14 das Disposições Transitórias da Constituição da Paraíba que o Estado promoverá a fundação de uma Faculdade de Filosofia e Letras, com sede nesta Capital.

Cumprindo o preceito constitucional e com os recursos concedidos pela Lei nº 286 de 21 de Dezembro de 1948, o Governo do Estado, no Decreto nº 146 de 5 de Março de 1949, criou a Faculdade de Filosofia da Paraíba, providenciando sua instalação provisória no Instituto de Educação, onde passaria a funcionar enquanto não dispusesse de prédio próprio, que seria construído com auxílio federal, em terreno já separado para aquele fim na Avenida dos Carreiros.

A Secretaria da Faculdade de Filosofia da Paraíba achase devidamente instalada, havendo adquirido o mobiliário necessário.

Não resta dúvida de que foi do maior alcance a medida do legislador constituinte, procurando solucionar uma de nossas maiores necessidades no setor educacional.

Num momento em que se cogita da difusão de Ginasios e de outros estabelecimentos de ensino médio em todo o país, a Faculdade de Filosofia da Paraíba visa resolver o problema da formação de nossos professores secundários.

o funcionamento da Faculdade de Filosofia em 1951. E o fato é tanto mais para lamentar quanto entre os subscretores da emenda supressiva figuraram o deputado Ivaan Bichara Sobrinho, membro da Academia Paraibana de Letras, e o deputado Otacílio Queiroz, que, pelos seus merecimentos, também faz jus à imortalidade literária.

Não se discute aqui a necessidade de comprimir a despesa publica, em face da situação financeira do Estado, porque a redução dos gastos poderia ser obtida com a supressão de outras verbas, destinadas a iniciativas de utilidade menos relevantes.

Alegar-se, porém, que de qualquer maneira a Faculdade de Filosofia não disporá de dotação em 1951, uma vez que não há mais tempo para a votação e aprovação da proposta orçamentária, devendo vigorar o orçamento anterior. Esse argumento deveria ao contrário levar aqueles ilustres deputados a não apresentarem a emenda supressiva, por faltar-lhe alcance prático. Ela seria apenas um gesto. Um gesto contra a cultura da Paraíba.

### COM A EMPRESA VENANCIO

Varias reclamações tem chegado ao nosso conhecimento a propósito de uma medida que parece injustificável, tomada pela empresa de transportes do sr. Venancio com um dos auto-telefones que fazem a linha do comercio.

# NOTAS DE ARTE

### Côro Orfeônico "Jesus de Nazaré"

Celebra hoje, set aniversário de fundação o Côro Orfeônico "Jesus de Nazaré", do Abipio de Menores. Foram os seus criadores o maestro João Emídio Lucena e madre Otaviana Maria, que o organizaram, no dia 22 de novembro de 1947.

Fazemos, com satisfação, o registro, por tratar-se de uma entidade artistica que muito tem colaborado para o desenvolvimento do canto orfeônico infantil e que tem atraído a atenção de illustres visitantes, incluindo o maestro prof. Siqueira, fundador da Orquestra Sinfônica Brasileira.

Também, é oportuno lembrar que foi ativa a participação desse Côro no "Primeiro Congresso de Música do Nordeste", realizado em setembro do ano passado.

A data será festivamente comemorada, no Abrigo de Menores de Nazaré. Convm salientar que os Comandantes do 15 R.I. têm prestigiado, com verdadeiro carinho, essa organização de arte, sobretudo compreendendo a sua finalidade altamente educativa e recreativa do espírito das crianças.

# MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

Estão convidados a comparecer à Presidência do Montepio, a seguiradas abaixo mencionados:

- Francisco Bernardino dos Santos — José Batista da Cunha — José Belarmino da Silva — João Gomes da Silva — Miguel Hedeonzo de Castro — Luiz Gonzaga de Menezes — Salvador Batista de Melo — Luiza Bezerra Gadelha — Sr.

- Levino Farias Viana — Rivaldo Magalhães — Expedito da Costa Pinto — Jai Domingos — Milton Lopes Ramalho — Manoel Pires da Silveira — Salim José Camilo Richeze — Angelo da Silva Neto — Teófilo de Miranda Freire — Ivanilda de Albuquerque Meireles — José Ricardo Rocha — Sebastião Francisco de L. Lima — Severino Gomes Moucha — João de Deus Nunes,

# FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje a farmacia STO. ANTONIO, a Praça Pedro Americo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESULTADO GERAL DAS ELEICOES DE 3 DE OUTUBRO DE 1950

ZONA - CUITA

I - ELEICOES PRESIDENCIAIS

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Eduardo Gomes (1,707), Getúlio Vargas (1,583), Cristiano Machado (33).

Summary row for I: Votos nulos (7), Votos em branco (74).

b) Para Vice-Presidente:

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Odilon Braga (2,609), Café Filho (127), Almino Arantes (11).

Summary row for b: Votos nulos (7), Votos em branco (74).

II - ELEICOES FEDERAIS

a) Para Senador

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes José Pereira Lima (1,707), Rui Carneiro (1,623).

Summary row for a: Votos nulos (7), Votos em branco (74).

b) Para Suplente de Senador

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes João Maurício (1,707), Abelardo Jurema (1,623).

Summary row for b: Votos nulos (7), Votos em branco (74).

c) Para Deputados Federais

Legenda:

Table with 2 columns: Party Name and Votes. Includes Aliança Republicana (1,710), Coligação Democrática Paraibana (1,609).

Summary row for c: Votos nulos (7), Votos em branco (74).

1 - Aliança Republicana

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Ranulfo Cunha França (1,210), Luiz Gonzaga de Oliveira Lima (395).

2 - Coligação Democrática Paraibana

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Samuel Vital Duarte (520), Plínio Lemos (448), Alcides Vieira Carneiro (278).

III - ELEICOES ESTADUAIS

a) Para Governador do Estado

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Argemiro de Figueiredo (1,742), José Américo de Almeida (1,614).

b) Para Vice-Governador

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Renato Ribeiro (1,742), João Fernandes (1,614).

c) Para Deputados Estaduais

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Renato Ribeiro (1,742), João Fernandes (1,614).

Legenda

Table with 2 columns: Party Name and Votes. Includes União Democrática Nacional (1,739), Coligação Democrática Paraibana (1,331).

Summary row for Legenda: Votos nulos (7), Votos em branco (74).

Votação nominal

1 - União Democrática Nacional

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Rivaldo Sívério da Fonseca (1,330), Antônio Pereira de Almeida (3), Lucas Vilar Süssum (2).

2 - Coligação Democrática Paraibana

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Pedro Augusto de Almeida (556), Ubaldo Souto Mator (403), Pedro Moreno Gondim (105).

3 - Partido Republicano

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Massilon da Costa Pinto (47), Oscar Pinto Coelho (8), António d'Ávila Lins (8).

4 - Partido Social Progressista

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Firmino Silva (29), Ulisses Coelho da Nóbrega (8), Sebastião José Bezerra Cavalcanti Neto (3).

5 - Partido Socialista Brasileiro

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Olímpio Bonald da Cunha Pedross (16), Nizi Marinho (3), José Rafael de Menezes (3).

6 - Partido Trabalhista Brasileiro

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Gentil da Cunha França (17), Carlos Neves da França (7), Laudelino Cordeiro de Araújo (2).

7 - Partido de Representação Popular

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Milton Ferreira de Paiva (10), Secretária do Tribunal Regional Eleitoral - João Pessoa (18).

8ª ZONA - INGA

I - ELEICOES PRESIDENCIAIS

a) Para presidente da República

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Getúlio Vargas (1,739), Eduardo Gomes (1,609), Cristiano Machado (118).

b) Para Vice-Presidente

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Odilon Braga (591), João Café Filho (531), Vitorino Freire (186).

II - ELEICOES FEDERAIS

a) Para Senador

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Rui Carneiro (1,897), José Pereira Lima (1,773), Votos nulos (13).

b) Para Suplente de Senador

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Abelardo Jurema (1,810), João Maurício de Medeiros (1,713), Votos nulos (11).

c) Para Deputados Federais

Legenda

Table with 2 columns: Party Name and Votes. Includes Coligação Democrática Paraibana (1,954), Aliança Republicana (1,002).

1 - Coligação Democrática Paraibana

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes Plínio Lemos (695), Samuel Vital Duarte (590), Elpidio José de Almeida (169).

2 - Aliança Republicana

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes José Gaudêncio Correia de Queiroz (315), Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega (167), João Ursulo Ribeiro Coutinho Filho (158).

III - ELEICOES ESTADUAIS

a) Para Governador

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes José Américo de Almeida (1,867), Argemiro de Figueiredo (1,155).

b) Para Vice-Governador

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes João Fernandes de Lima (1,829), Renato Ribeiro Coutinho (1,180).

c) Para Deputados Estaduais

Legenda

Table with 2 columns: Party Name and Votes. Includes Coligação Democrática Paraibana (1,644), União Democrática Nacional (1,025).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral - João Pessoa, 18 de novembro de 1950. (J. Batista de Mello) - Diretor



Votação Nominal:

1) Coligação Democrática Parabaiana:

Rômulo Romero Rangel	1.464
Antonio Bezerra Cabral	59
Severino Bezerra Cabral	30
Francisco de Paula Barreto Sobrinho	21
Raimundo Paiva Onofre	17
Humberto Coutinho de Lucena	11
Ramiro Fernandes de Carvalho	9
Roberto Pessoa	5
Deodato Cartaxo de Sá	4
Otávio Teodoro de Amorim	4
Acincio Dantas Correia de Góis	4
Diógenes Nunes Chianca	3
João Carneiro de Freitas	2
Rogério Martins Costa	2
Arnaldo Veloso Borges	2
João Guimarães Jurema	1
Pedro Moreno Gondim	1
José Fernandes Filho	1
José Bethamio Ferreira	1

2) União Democrática Nacional:

José Marques de Almeida Sobrinho	472
José de Sousa Arruda	90
Hiaty Leal	89
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque	72
Severino Alves da Silveira	53
Ascendino Virginio de Moura	53
Maria Dulce Barbosa	30
Luiz Inácio Ribeiro Coutinho	30
Ascendino Ribeiro Pessoa	25
Lourival de Lacerda Lima	24
Luiz Gonzaga de Miranda Freire	21
Clovis da Costa Barachy	21
Lucas Vilar Sussuna	20
Flávio Ribeiro Coutinho	19
Napoléon Rodrigues Laureano	18
José Mário Porto	15
Paulino Gouveia de Barros	14
Ivaldo Falconi de Melo	14
José Clementino de Oliveira Júnior	6
Celso Otávio Novais de Araújo	5
Antonio Batista Santiago	4
Luiz Araújo da Costa Bronzeado	3
José Rolim Guimarães	3
Vasco de Carvalho Tolédo	3
Miguel Severino Bastos Lisboa	2
Alvaro Gaudêncio de Queiroz	2
Cícero Honorato Leite	1
Francisco de Oliveira Braga	1
Clovis Bezerra Cavalcanti	1
Francisco de Medeiros Dantas	1
Jocil de Brito Pereira	1

a) Partido Trabalhista Brasileiro:

Aristarco Dias de Araújo	132
Otacílio Dantas Cartaxo	5
Severino Ithamar	3
Laudelino Cordeiro de Araújo	2
Abdias da Mata Ribeiro	1

4) Partido Republicano:

Antonio d'Avila Lins	37
Francisco Chaves Brasileiro	17
Otávio Ribeiro Coutinho	10
Oscar Pinto Coêlho	5
Severino Gomes Precopio	2

5) Partido Social Progressista:

Firmínio Silva	32
Luiz Bernardo da Silva	12
Onofre de Barros	5
José Correia Lima	3
João Bernardino Filho	2

6) Partido Socialista Brasileiro:

Milton Ximenes	12
Aluísio Afonso Campos	9
Olympio Bonald da Cunha Pedrosa Filho	4
Ubaldo Cavalcanti da Cruz	1

7) Partido de Representação Popular:

Eduardo de Aguiar	1
-------------------	---

Secretaria do T. R. E. — João Pessoa, 16/11/1930.  
J. BATISTA DE MELLO — DIRETOR.

ZONA ITABAIANA

I — ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS:

a) Para Presidente da República:

Getúlio Vargas	3.096
----------------	-------

Eduardo Gomes	1.456
Cristiano Machado	177
Votos nulos	17
Votos em branco	145

b) Para Vice-Presidente:

Otilion Braga	1.610
João Café Filho	1.660
Almino Arantes	194
Vitorino Freire	156
Votos nulos	23
Votos em branco	1.228

II — ELEIÇÕES FEDERAIS:

a) Para Senador:

Rui Carneiro	5.075
José Pereira Lira	1.017
Votos nulos	16
Votos em branco	198

b) Para Suplente de Senador:

Abelardo Jurema	3.075
João Maurício de Medeiros	1.612
Votos nulos	16
Votos em branco	188

c) Para Deputados:

Legenda:

Coligação Democrática Parabaiana	3.131
Aliança Republicana	1.563
Votos nulos	73
Votos em branco	184

Coligação Democrática Parabaiana:

Antonio Pereira Dantas	1.395
José Janduby Carneiro	735
Plínio Lemos	311
Epiácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque	289
José Joffly Bezerra de Melo	113
Alcides Vieira Carneiro	88
Elpidio Josué de Almeida	66
Samuel Vital Duarte	26
Otacílio Jurema	21
Epiácio Cordeiro Pessoa Cavalcanti	21
Odivio Borba Duarte	8
Antonio Pinto de Oliveira	8

Aliança Republicana:

João Ursulo Ribeiro Coutinho Filho	440
Luiz de Oliveira Lima	429
Fernando Carneiro da Cunha Nobrega	323
José Gomes de Silva	177
Osmar de Araújo Aquino	74
João Agripino Filho	57
José Gaudêncio Correia de Queiroz	27
Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo	11
Ranulfo Cunha França	8
Praxedes da Silva Pitanga	4

III — ELEIÇÕES ESTADUAIS:

a) Para Governador do Estado:

José Américo de Almeida	3.123
Argemiro de Figueiredo	1.641
Votos nulos	16
Votos em branco	111

b) Para Vice-Governador:

João Fernandes de Lima	3.116
Renato Ribeiro Coutinho	1.634
Votos nulos	16
Votos em branco	125

c) Para Deputados Estaduais:

Legenda:

Coligação Democrática Parabaiana	2.575
União Democrática Nacional	1.578
Partido Republicano	318
Partido Trabalhista Brasileiro	146
Partido Social Progressista	12
Partido Socialista Brasileiro	4
Partido de Representação Popular	18

Votos nulos	17
Votos em branco	145

Votação nominal:

1 — Coligação Democrática Parabaiana:

João Carneiro de Freitas	2.178
Agnaldo Veloso Borges	205
Roberto Pessoa	37
Rômulo Romero Rangel	33
Francisco de Paula Barreto Sobrinho	28
Abel Cavalcanti de Albuquerque	16
João de Fátimas Pimentel Filho	13
Pedro Moreno Gondim	12
Severino Bezerra Cabral	7
Ivenc Bichara Sobreira	6
Djair Cavalcanti de Arruda	6
Rogério Martins Costa	6
Fernando Paulo Carrilho Milanez	4
José Bethamio Ferreira	4
José Fernandes Filho	4
Humberto Coutinho de Lucena	3
Antonio Nominando Diniz	2
Ramiro Fernandes de Carvalho	2
José Afonso Gaioso de Souza	1
Helena Henriques da Silva	1
Otávio Teodoro de Amorim	1
João Leles de Luna Freire	1
Antonio Bôto de Menezes	1

2 — União Democrática Nacional:

Antonio Batista Santiago	461
Severino Alves da Silveira	388
Flávio Ribeiro Coutinho	80
Vasco Tolédo	58
Celso Otávio Novais de Araújo	52
Antonio Ribeiro Pessoa	40
Napoléon Rodrigues Laureano	18
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque	12
Pegulino Gouveia de Barros	10
José Clementino de Oliveira Júnior	8
José Mário Porto	6
José de Sousa Arruda	6
Luiz Gonzaga de Miranda Freire	6
José Marques de Almeida Sobrinho	6
Lucas Vilar Sussuna	5
Francisco Serafio de Nóbrega Filho	4
José Marques da Silva Mariz	3
Manoel Formiga	3
Lourival de Lacerda Lima	2
Ivaldo Falconi de Melo	2
Clovis da Costa Barachy	2
Francisco de Oliveira Braga	1
Hiaty Leal	1
Francisco Medeiros Dantas	1

3 — Partido Republicano:

Dolores Coêlho de Sa Cavalcanti	281
Otávio Ribeiro Coutinho	23
Francisco Chaves Brasileiro	6
Oscar Coêlho	4
Ulisses Marques de Oliveira	2
Antonio d'Avila Lins	1

4 — Partido Trabalhista Brasileiro:

João Veloso Filho	70
Luiz Rodrigues de Sousa	42
Laudelino Cordeiro de Araújo	6
Durval Augusto Rolim	6
Geraldo Gomes Beltrão	3
Aprião Dias de Araújo	3
Carlos Neves da França	2
Genil da Cunha França	2

5 — Partido Social Progressista:

Firmínio Silva	61
Luiz Bernardo da Silva	13
Clodualdo Passos Filho	5
Alberto José Ribamar Moreira Caldas	4
João Bernardino Filho	3
Manoel Leryette de Alcantara	2

6 — Partido Socialista Brasileiro:

Milton Ximenes	3
Olympio Bonald da Cunha Pedrosa Filho	3
João Manguiera Neto	1
Antonio Lucena	1

7 — Partido de Representação Popular:

Milton Ferreira de Paiva	2
--------------------------	---

Secretaria do T. R. E. em 27 de novembro de 1930.  
J. Batista de Mello — Diretor.

**REVISTA DO FÓRO**  
Está á venda na portaria d'A UNIAO.  
"Revista do Fóro", (n.ºs de 61 a 64) ao preço  
de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) o exemplar



# CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

## JARDIM MIRAMAR

De ordem da Administração da Caixa Econômica Federal da Paraíba, convênio 33 parciais inscritas de nº. 252 a 333, no Plano Mensal, de nomes abaixo relacionados, a virem se entender a respeito da aquisição de lotes na Carteira Imobiliária desta Caixa, de 9 a 11 horas, no período de 22 a 30 do mês em curso.

Os que deisarem de comparecer, não poderão reclamar, de futuro, sobre a localização ou outras condições que possam a vir ser tomadas: 252 — Roberto de Brito Ganville; 253 — José de Menezes Lyra; 254 — Severino da Fonseca Barbosa; 255 — José da Costa Gomes; 256 — João Sávio da Silva; 257 — Flávio Fick de Menezes; 258 — Nominado Figueiredo; 259 — Maria Teniza da Costa Medeiros; 260 — José de Nazareth Rodrigues; 261 — Ivaildo Pinto de Lemos; 262 — Roberto Ribeiro Borges; 263 — Aryosaldo Espinola; 264 — Maria Ellen Cantanini; 265 — Haroldo Escobar Borges; 266 — Braz Cantanini; 267 — Hugo Lemos Guimarães; 268 — Virgínia Lúcia Lemos Guimarães; 269 — Roberto Lemos Guimarães; 270 — Sônia Lemos Guimarães; 271 — João Bezerra de Souza; 272 — Inês Patrícia da Silva; 273 — Argemiro Pessoa Batista; 274 — Antonio Soares Cordeiro; 275 — Antonio Pinheiro Pereira; 276 — João de Souza Coutinho; 277 — Corina Tavares; 278 — Solano Pinto; 279 — Feliciano de Alcântara Barbosa; 280 — Marcelino Dias Marinho Vinagre; 281 — Amassy de Carvalho; 282 — Suzana de Menezes Lopes; 283 — Elton Sales Marinho; 284 — Pedro Macêdo; 285 — Antonio Correia de Oliveira; 286 — Iracema Freire Sobral; 287 — João Batista da Silva; 288 — Severino Campêlo Fonseca; 289 — Gerson Rosado de Oliveira; 290 — Francisca Teodora Mendes; 291 — João de Almeida Ramos; 292 — Aníbio Borges; 293 — José Angelino de Carvalho; 294 — Luiz José Moreira; 295 — Milton Viana de Andrade; 296 — Francisco Hugo A. de Lima e Moura; 297 — Maria da Penha Silva; 298 — Maria de Lourdes Brito; 299 — Vanildo Guedes Pessoa; 300 — Epitácio Brito; 301 — Júlia Guimarães Brito; 302 — Antonio José Correia de Oliveira; 303 — Carlos Guimarães; 304 — Carlos Botelho; 305 — Carmélia Cezar Coelho; 306 — Luiz e Diocleciano Alves; 307 — Lúcia Ramos; 308 — Alieide Lúcia Dias Gomes; 309 — José Cavalcanti de Souza Filho; 310 — Ivete Medeiros; 311 — João Teodoro de Souza; 312 — Luiz Hugo Guimarães Filho; 313 — Luiz Hugo Guimarães; 314 — Antonio Paiva da Silva; 315 — Geraldo Rodrigues Lira; 316 — José Silveira; 317 — Luiz Soares; 318 — Ademar Gomes de Oliveira; 319 — Almir Gomes Espinola; 320 — João Batista da Vilga Cabral; 321 — Otacir do Rego Luna; 322 — Sérgio José Leite de Andrade; 323 — Antonio Soares da Silva; 324 — Sargento; 325 — Ovídio Vieira de Melo; 326 — Arquimedes Cavalcanti; 327 — Waldemar Albuquerque; 328 — M. Celeste de Albuquerque Costa; 329 — Mônica Fonseca de Vasconcelos; 330 — Antonio Florêncio da Costa; 331 — Alberto da Silva Leal; 332 — Mauro Gonçalves Lima; 333 — Maria do Carmo Pontes; 334 — Renato Gomes de Oliveira; 335 — Manuel Viana Junior; 336 — Romeu Pequeno Torres; 337 — Anita Livi; 338 — Oscar de Moraes Coelho; 339 — Edílio de Figueiredo Martins; 340 — Amalia Veloso Soares; 341 — Maria José Soares Gomes; 342 — José Coelho Sobrinho; 343 — Benjamin Soares de Menezes; 344 — Araci

## Estado da Paraíba Estatutos da Sociedade de São Vicente de Paulo, da cidade de Cuité, do

### CAPITULO I

#### DA CONSTITUICAO E FINS DA SOCIEDADE

Art. 1.º — A Conferência de São Vicente de Paulo, fundada em 28 de Agosto de 1928, nesta cidade de Cuité, do Estado da Paraíba, onde tem sua sede, e foro, passa a denominar-se SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO e reger-se-á pelos presentes Estatutos.

Art. 2.º — A Sociedade terá duração indeterminada e, como associação religiosa, beneficente, promoverá todos os meios no seu alcance para socorrer as pessoas pobres, carceradas de amparo, prestandolhes toda sorte de assistência

### CAPITULO II

#### DOS SOCIOS E SUAS ORIENTACOES

Art. 3.º — A Sociedade comprehende de número limitado de socios, distinguidos em duas categorias: efetivos e contribuintes.

Art. 4.º — Por sócio efetivo entende-se todo aquele que, uma vez admitido na Sociedade, se obriga-se a comparecer a todas as reuniões por esta realizadas, contribuindo em todas ellas, com a sua esmola.

Art. 5.º — Todo contribuinte é aquele que propoete e admittido na Sociedade, fica obrigado a contribuir com uma mensalidade, que será fixada pela Diretoria.

Art. 6.º — E dever dos socios efetivos:

- a) — comparecer ás reuniões da Sociedade, fazendo-se representar, quando houver motivo justificado;
- b) — contribuir nas reuniões com a sua esmola;
- c) — visitar as pessoas socorridas pela Sociedade, em suas respectivas residencias, entregando-lhes o auxilio determinado pelo comitê designado pelo Presidente;
- d) — trazer a Diretoria informada a respeito das condições em que se encontram os seus socorridos, especialmente, em caso de doença destes;
- e) — zelar pelo cumprimento destes Estatutos e dar todo o apoio ás iniciativas que visem o desenvolvimento da Sociedade;
- f) — dar execução ás decisões oriundas da Assembléa Geral, sem assim, da Diretoria.

Art. 7.º — E dever do Sócio contribuinte:

- a) — pagar mensalmente a contribuição que for determinada pela Diretoria da Sociedade;
- b) — comparecer pelo menos uma vez por mês, ás reuniões da Diretoria e, obrigatoriamente, ás reuniões de Assembléa Geral.

### CAPITULO III

#### DA ADMINISTRACAO

Art. 8.º — São atribuições da Diretoria:

- a) dirigir a Sociedade, administrar-lhes os bens e resolver, em geral, todos os assuntos de sua referencias;
- b) cumprir e fazer cumprir as determinações de suas próprias resoluções;
- c) convocar as Assembléas Gerais;
- d) transaccionar, adquirir e alienar bens móveis ou imóveis da Sociedade;
- e) resolver os casos omissoes nestes Estatutos.

# REX — HOJE ás 19,30 hs. — HOJE. — REX

## A ILHA ENCANTADA

Esles viam na ilha encantada a meta de seus anseios de felicidade... mas como encontrá-la?

Um encantador romance que falará a todos os corações! Van Johnson no seu filme mais romântico, com June Allyson, e Thomas Mitchell — Marilyn Maxwell — Produção Metro Goldwyn Mayer — Complementos

HOJE — Matinée ás 16.15 hs. — SAIGON

REX — A partir de sexta-feira — REX

Lucrecia Borgia — ela jurou amar, honrar, e MATAR o homem com quem se casou!

Paramount apresenta o grandioso drama histórico

# O Veneno dos Borgias!

Salientando Paulette Goddard, como Lucrecia; John Lund, como Alfonso D'Este; Mac Donald Carey, como Cesar Borgia.

FELIPEIA — Hoje ás 19,30 hs.  
Sessão popular — Dois filmes

## JOAN CRAWFORD no drama O CAMINHO DA REDENCAO e a quarta série O TERROR DAS MONTANHAS

Complementos

Sábado — Em Technicolor  
ROMANCE INACABADO

Breve — Maria Felix — ENAMORADA! — Breve!

JAGUARIBE — HOJE ás 19,30 hs.  
5.ª série — O ENIGMA DAS TORRES, novas aventuras, juntamente Charles Starret no far-west

## BRINCANDO COM A SORTE

Complementos

Sábado  
LABIOS QUE ESCRIVISAM

# CINE S. PEDRO

HOJE — Sotífce ás 19.30 hs. — HOJE

## O extraordinário drama policial MULHER DETETIVE

6.ª feira — "Fogo de Emoções" — 6.ª feira  
Com William Elliot — Catherine McLeod  
— A epopéia da velha Los Angeles, cidade do amor e do pecado, num excitante drama romântico

Domingo — CALOR DA RUMBA — Domingo  
Uma historia divertida com músicas, garotos... e um romance prá lá de ardente!.....

Aguardem — "NOITE FATÁ" — UM SONHO EM HOLLYWOOD — CANÇÃO INESQUECIVEL — ROBIN HOOD

# CINEMA GLORIA

HOJE A'S 19.30 HORAS

Continuação do seriado onde as emoções se sucedem assustadoramente  
A VOLTA DE DICK TRACY  
Terceira série — 5.º e 6.º episódios, juntamente um formidável trabalho de Dick Tracy  
DICK TRACY EM LUTA  
Um policial completo  
Complemento — "Noticiário Universal"

Sexta-feira — Os dois gigantes do cinema  
Tarzan e o Homem Leão no filme:  
CHAMAS DO ODIO

# DELEGACIA FISCAL

Aproximando-se o encerramento do exercício de 1950, os srs. chefes de repartições federais devem encaminhar, quanto antes, as suas contas de fornecimento de material, para efeito de pagamento.

— A Coletoria Federal de João Pessoa, á Avenida de Cruz das Armas 111 — continua efetuando o pagamento de "bom-familia", referente ao 1.º semestre — deste ano.

Convem que os interessados, que ainda não receberam suas cotas, compareçam áquella Escriatoria sem demora.

res da Sociedade: a) A Assembléa Geral, que é o órgão supremo; b) A Diretoria.

Art. 7.º — A Assembléa Geral comprehende de todos os socios, sendo suas atribuições eleger a Diretoria, empossala e fiscalizar-lhes as atividades.

Art. 8.º — A Diretoria comprehende-se de um Presidente, um Vice-Presidente, um Tesoureiro em 1.º e 2.º Secretários, que serão eleitos por quatro anos em seu reunião de Assembléa Geral Ordinária.

Art. 9.º — São atribuições da Diretoria:

- a) dirigir a Sociedade, administrar-lhes os bens e resolver, em geral, todos os assuntos de sua referencias;
- b) cumprir e fazer cumprir as determinações de suas próprias resoluções;
- c) convocar as Assembléas Gerais;
- d) transaccionar, adquirir e alienar bens móveis ou imóveis da Sociedade;
- e) resolver os casos omissoes nestes Estatutos.

### CAPITULO IV

#### DISPOSICOES GERAIS

Art. 10.º — Os presentes Estatutos só poderão ser reformados em Assembléa Geral, especialmente convocada para este fim por proposta de dois terços, pelo menos, dos socios efetivos.

Art. 11.º — O patrimônio da Sociedade será constituído pelos bens móveis e imóveis que forem doados ou que forem por ella adquiridos.

Art. 12.º — Em todos os atos da vida civil a Sociedade será representada por seu Presidente.

Art. 13.º — Dissolvida a Sociedade, o que se der por vontade unânime de seus associados ou extinta, quando a sua manutenção se tornar impossível, o seu patrimônio e bens serão entregues a qualquer instituição de caridade sediada nesta Cidade ou Freguesia, a quem serão incorporadas desde que tenha personalidade jurídica no Brasil.

Art. 14.º — A Sociedade terá como seu colégio patrono, São Vicente de Paulo.

Art. 15.º — As eleições da Diretoria, serão realizadas de quatro em quatro anos, a 19 de Junho, dia consagrado ao patrono da Sociedade, sendo permitida a reeleição de qualquer dos membros da Diretoria.

Art. 16.º — Os presentes Estatutos entrarão em vigor na data da sua aprovação.

Aprovados em sessão de Assembléa Geral Ordinária, do dia 19 de Julho de 1949.

(Ass) Geremias Venâncio dos Santos — Presidente  
Basílio Magno da Fousêa — Vice-Presidente  
Lindolfo Venâncio dos Santos — Tesoureiro  
Mansel Leonel da Costa — 1.º Secretário  
Samuel da Silva Furtado  
Alfonso da Silva Furtado  
Augusto da Silva Furtado  
Antonio Pereira da Fousêa  
Augusto Pereira da Costa  
João José Secundino  
Adauto Augusto da Fousêa  
Rosalvo Venâncio dos Santos  
Salustiano Gomes de Andrade  
José Vino de Farias  
José Venâncio dos Santos Sobrinho  
Virgílio Viana da Costa  
José Justino Dantas  
Miasias de Castilho  
Celso Otaviano da Costa  
Benedito Alves da Costa  
Semildo Venâncio dos Santos  
João Teodoro da Silva Coelho  
Pedro Simões Pimenta.

Conforme com o original — Cuité, 9 de Julho de 1949. — Manoel Leonel da Costa, — 1.º Secretário.

Procure inteirar-se dos preceitos da hygiene mental, para poder fazer de seu filho uma pessoa saudável, razoável e bem educada.

Procure inteirar-se dos preceitos da hygiene mental, para poder fazer de seu filho uma pessoa saudável, razoável e bem educada.

Procure inteirar-se dos preceitos da hygiene mental, para poder fazer de seu filho uma pessoa saudável, razoável e bem educada.

Procure inteirar-se dos preceitos da hygiene mental, para poder fazer de seu filho uma pessoa saudável, razoável e bem educada.



DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

(Conclusão da 3ª pag.)

mais importantes à vida do Estado e da economia particular.

O aerônomo Severino Pereira da Silva, um dos técnicos mais autorizados no Estado, dirigiu ao Presidente da Assembleia, um bem elaborado memorial sobre o assunto em foco, no qual entende que o Estado deverá ser dividido em seis (6) zonas agrícolas. Trata-se de um trabalho bem interessante que não deve ser desprezado e para ele chamamos a atenção da Assembleia.

Davemos, pois, cuidarmos de tão relevante assunto, pela sua íntima ligação entre os interesses do Estado e dos agricultores com mais vagar e cuidado, antes os técnicos, cujos pareceres muito nos auxiliaram na solução de tão importante setor administrativo, com reais proveitos para a coletividade.

Está o meu parecer. Sala das Sessões, 9 de Junho de 1950.

As.) Teruliano Brito — Relator.

Pedro de Almeida. (Aprovado o Parecer, na sessão de 21/11/1950. Dada a conclusão do mesmo, o processo correspondente foi retirado da pauta, para efeito de arquivamento.)

PARECER N. 138 AO PROJ. JETO DE LEI N. 110/50

(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.)

O Projeto de Lei n. 110/50 de autoria do deputado Oliveira Lima dispõe sobre o pagamento de selos nas ações e processos judiciais, facultando o seu pagamento afinal, por ocasião de contagem das custas, pela parte vencida ou por aquele que satisfizer as despesas, ressalvando o pagamento de dois selos na petição inicial. O Projeto não fere qualquer disposição legal, visando tão somente facilitar aos advogados o encaminhamento de seus requerimentos em Juízo, transitando o pagamento do selo para a ocasião em que o contador fizer a contagem das custas.

Esta Comissão opina pela sua aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1950.

As.) José Fernandes Filho — Presidente e Relator

Luiz de Oliveira Lima — João Leles.

(Aprovado, na sessão de 21/11/1950. Dada a conclusão do parecer, segue-se o interesse da pauta, relativamente ao Projeto de Lei n. 110/50, nos termos dos §§ 1º e 3º, do art. 136, do Regulamento.)

VETO GOVERNAMENTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI N. 54/50.

Usando da prerrogativa que me é concedida pelo art. 33, § 1º, da Constituição do Estado, do veto do projeto de lei n. 64/50, que concede subvenção à Escola Leopoldo Carmes, desta Capital.

Como é do conhecimento de todos, desde o exercício de 1949 a arrecadação vem decrescendo, de modo a comprometer a execução orçamentária, registrando-se no ano passado um déficit superior a 18 milhões de cruzeiros. O Governo é forçado a tomar providências drásticas, para evitar o acúmulo de despesas, tendo em consideração, principalmente, que o orçamento prorrogado para o corrente ano se apresenta originalmente deficitário. O projeto de lei n. 64/50 contraria o disposto no art. 41 da Constituição, que não

permite a criação de novos encargos financeiros sem a atribuição de recursos correspondentes. E sob este fundamento, neguei a sanção governamental.

Palácio do Governo do Estado de Paraíba, 13 de julho de 1950.

As.) João Targino. (Mantido o veto na sessão de 21/11/50. Consequentemente o processado correspondente foi retirado da pauta, para efeito de arquivamento.)

REDAÇÃO FINAL DO PROJ. JETO DE LEI N. 101

Autoriza a concessão de pensão a dona Antônia Accioly de Luna Fonseca.

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a pensão mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) à dona Antônia Accioly de Luna Fonseca, viúva do ex-governador da Justiça — J. A. Kattag da Fonseca, nos termos da lei n. 129 de 23 de setembro de 1948.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. S., em 21 de novembro de 1950.

Antônio Nominando Diniz — Inácio José Feitosa — Isaias Silva — Antônio Bezerra Cabral

REDAÇÃO FINAL DO PROJ. JETO DE LEI N. 103

Autoriza a concessão de pensão a dona Elisa Xavier de Oliveira e a seus filhos menores.

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma pensão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) mensais a dona Elisa Xavier de Oliveira, viúva do ex-soldado Severino Xavier de Lima, e a seus filhos menores.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. S., em 21 de novembro de 1950.

Antônio Nominando Diniz — Inácio José Feitosa — Isaias Silva — Antônio Bezerra Cabral

ORDEM DO DIA (22 de Novembro de 1950)

3ª Discussão do Ante Projeto de Lei n. 105 (1950). Assunto: — Fixa o efetivo da Polícia Militar da Paraíba para o exercício de 1951.

Discussão única e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 101 (1950).

Assunto: — Autoriza a concessão de pensão a dona Antônia Accioly de Luna Fonseca.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 103 (1950).

Assunto: — Autoriza a concessão de pensão a dona Elisa Xavier de Oliveira e a seus filhos menores.

1ª Discussão do Projeto de Lei n. 106 (1950).

Assunto: — Concede pensão a d. Maria Márcio Barbo.

Discussão única e votação do Parecer n. 140 à Petição n. 38 (1948), de José de Miranda Henriques.

Assunto: — Pletes a regulação do art. 193 da Constituição Federal e do art. 126 da Constituição Estadual

Discussão única e votação do Parecer n. 141 ao Projeto de Lei n. 44 (1948). Assunto: — Cria Delegacia Regional de Polícia.

PROPOSIÇÕES EM PAUTA: 1ª DIA: Projeto de Lei n. 110 (1950). Assunto: — Dispõe sobre o pagamento de selos nas ações e processos judiciais e de outras providências.

PLATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1951: Cumprindo o que dispõem o art. 30, em seu inciso II, da Constituição do Estado, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, afim de apreciar a Proposta Orçamentaria para o exercício de 1951 enviada pelo Poder Executivo.

A Comissão resolveu aprovar as emendas de n.ºs. 2, 3, 7, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42 e 43. Foram rejeitadas as emendas de n.ºs. 4, 13, 15, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 41. A Comissão a presenteia, ainda, as seguintes sub-emendas de n.ºs. 1, 2 e 5: 1ª emenda n.º 1; 2ª emenda n.ºs. 3; 3ª emenda n.ºs. 4; 4ª emenda n.ºs. 5; 5ª emenda n.ºs. 6 e 7.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1950. (As.) João Leles de Luna Freire — Presidente. Ivan Richara Sobreira — Relator. Pedro M. Gondim — Praxedes da Silva Pitanga

(DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS) SUB-EMENDA N. 1, A' E' EMENDA N. 1: Suprima-se o n.º 43 — Pen-

são a D. Alina Cunha Bezerra Cavalcanti — por 14 votos; decisão própria da Secretaria das Finanças sob a consigna-ção "Pensionistas". Sala das Comissões, 20 de Novembro de 1950. (Ass.) João Leles — Presidente.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Pedro M. Gondim.

SUB-EMENDA N. 2, A' E' EMENDA N. 5: Secretaria da Agricultura — Consignação 8513 — Mate-rial de Consumo 38 — Sementes e mudas de plantas. Aumento-se para Cr\$ 700.000,00. Sala das Comissões, 20 de Novembro de 1950. (Ass.) João Leles — Presidente.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Pedro M. Gondim.

SUB-EMENDA N. 3, A' EMENDA N. 6: Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção 8513 — Material de Consumo 31 — Combustível, etc. Aumento-se para Cr\$ 350.000,00. Sala das Sessões, em 20 de Novembro de 1950. (Ass.) João Leles — Presidente.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Pedro M. Gondim.

SUB-EMENDA N. 4, A' EMENDA N. 8: Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção. 8511 — Pessoal Variável 14 — Pessoal para obras

Em vez de Cr. 500.000,00, aumento-se para Cr\$ 600.000,00. Sala das Comissões 20 de Novembro de 1950. (Ass.) João Leles — Presidente.

PEDRO M. GONDIM. IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido e contrário à emenda.

SUB-EMENDA N. 5 A' EMENDA N. 9: Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção 8512 — Material Permanente. 25 — Maquinismo e equipamentos. Aumento-se para Cr\$ 1.500.000,00. Sala das Comissões, 20 de Novembro de 1950. (Ass.) João Leles — Presidente.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Pedro M. Gondim.

SUB-EMENDA N. 6 A' EMENDA N. 10: Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção 8513 — Material de Consumo 32 — Drogas e produtos químicos. Em vez de Cr\$ 80.000,00, aumento-se para Cr\$ 150.000,00. Sala das Comissões, 20 de Novembro de 1950. (Ass.) João Leles — Presidente.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

Em vez de Cr. 500.000,00, aumento-se para Cr\$ 600.000,00. Sala das Comissões 20 de Novembro de 1950. (Ass.) João Leles — Presidente.

PEDRO M. GONDIM. IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido e contrário à emenda.

SUB-EMENDA N. 5 A' EMENDA N. 9: Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção 8512 — Material Permanente. 25 — Maquinismo e equipamentos. Aumento-se para Cr\$ 1.500.000,00. Sala das Comissões, 20 de Novembro de 1950. (Ass.) João Leles — Presidente.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Pedro M. Gondim.

SUB-EMENDA N. 6 A' EMENDA N. 10: Secretaria da Agricultura — Departamento da Produção 8513 — Material de Consumo 32 — Drogas e produtos químicos. Em vez de Cr\$ 80.000,00, aumento-se para Cr\$ 150.000,00. Sala das Comissões, 20 de Novembro de 1950. (Ass.) João Leles — Presidente.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

PEDRO M. GONDIM.

IVAN RICHARA SOBREIRA Praxedes da Silva Pitanga Vencido.

Turma de Datilógrafos da Escola "Santa Terezinha"

Entrega dos certificados, sábado, no Cabo Branco — O programa

Está programada para o próximo dia 13 do corrente, na sala principal da sede do campo do Sport Club Cabo Branco, a entrega dos certificados à turma de datilógrafos de 1950 da Escola Santa Terezinha. São homenageados de honra da turma em apreço os srs.: Carlos Guimarães, Burtzard Manoel, dr. Serafim Martinez, Edmundo Forte, Pedro Galvão, José Durf, José Lira, Heitor Gaspar, e Enas Carvalho, Parinfinho da turma: cel. José Leite Brasil.

A propósito foi organizado o seguinte programa às 7 horas: Missa no Matinê de N. S. do Rosário; às 11 horas — Entrega dos certificados no Sport Club Cabo Branco e às 22 horas — Baile de Formatura. As danças serão aberturadas pela pista do S. C. L. gentilmente cedida pelo seu comandante.

A turma de datilógrafos da Escola Santa Terezinha é a seguinte: srs. M. Eustáquio Cavalcanti (ortógrafo), Darcy B. de Oliveira, Mota Diniz de Oliveira, Marluce G. Carvalho, Mila Lopes, Maria da Penha Silva, Alade de Almeida e Terezinha Melo; srs. José Pamploni, José Casado da Silva, Newton Marciniano e João dos Santos.

GREVE DOS FERREVIÁRIOS

BUENOS AIRES 21 (UPI) — Entrou em greve o pessoal da estrada de ferro nacional «General Roca», ficando paralizado o serviço de trem entre a Praça da Constituição e a La Plata. Os grevistas querem melhores salários.

PLAZA — HOJE — SOIRÉE A'S 19.30

No deserto, sob o sol em fogo — e o fogo das balas inimigas! A legião estrangeira... o batalhão disciplinar e seus feitos heroicos!

CONCHITA MARTINEZ — RANDOLFO LANDA

E um leuco de milhares em PELO AMOR DE UMA MULHER

R. K. O. Rádio

QUINTA-FEIRA NO PLAZA

Um filme de argumento forte, comovedor e profundamente dramático

O GANGSTER

Barri Sullivan e Belita Jamais houve outro filme que contasse uma historia como esta!

A historia do destino fatal de uma mulher que fez da vida de dois homens que amavam um inferno de ciúmes e de crimes!

Sábado! No PLAZA — Matinée e Soirée

NOVA COMEDIA DE COSTELO

PATUSCADA

com Bud Abbotte e Lou Costelo, este aparece fugindo de um detetive norte-americano no interior da Plaza de Toros no Mexico. Costelo senta-se nas arquibancadas coberto por um chale espanhol, entre os mexicanos que na realidade são sirios, como um pão turco e fuma um cigarro italiano e finalmente rende-se perante o amor de Luba Malima, natural de Leningrado

PATUSCADA

E' uma das mais divertidas comedas de LOU COSTELO

BRASIL — Hoje Matinée e Soirée

Ramon Delgado

O VINGADOR IMPLACAVEL

Um sucesso da UNITED

PLAZA — Hoje — Matinée às 16 hs.

DOMINGO! Na Matinal do PLAZA

Dois filmes MARES PERIGOSOS e mais John Mac Brown em ENTRE HOMENS

ASTORIA — Hoje — Soirée — Dois filmes

ROBIN HOOD DE MONTEREY

e mais Randolph Scott em DEVASTANDO CAMINHO

PLAZA — Hoje — Matinée às 16 hs.

DOMINGO! Na Matinal do PLAZA

Dois filmes MARES PERIGOSOS e mais John Mac Brown em ENTRE HOMENS

ASTORIA — Hoje — Soirée — Dois filmes

ROBIN HOOD DE MONTEREY

e mais Randolph Scott em DEVASTANDO CAMINHO

PLAZA — Hoje — Matinée às 16 hs.

DOMINGO! Na Matinal do PLAZA

Dois filmes MARES PERIGOSOS e mais John Mac Brown em ENTRE HOMENS

PLAZA — HOJE — SOIRÉE A'S 19.30

No deserto, sob o sol em fogo — e o fogo das balas inimigas! A legião estrangeira... o batalhão disciplinar e seus feitos heroicos!

CONCHITA MARTINEZ — RANDOLFO LANDA

E um leuco de milhares em PELO AMOR DE UMA MULHER

R. K. O. Rádio

EM DEZEMBRO!!! O PLAZA exibirá somente grande filmes: "Escrava Do Odio", com Yvonne De Carlo; "Tarzan e as Amazonas", "A Historia Começou A Noite", com Charles Boyer; "Monstro de um Mundo Perdido", "Casa de Bonecas", "A Canção do Milagre", com Frei José Mojica; "Deus Lhe Pague", com Arturo de Cordova; "Bandido Apaixonado", com Yvonne De Carlo; e o maior filme nacional "A Sombra da Outra"



# Diário do Poder Legislativo

Sessão Extraordinária do dia 20 de novembro de 1950.

A às 19 horas, assume a Presidência o deputado Pedro de Almeida.

### Comprometimento

Compareceram os seguintes deputados: BERNARDINO SOARES, DJALMA LEITE, HILDEBRANDO ASSIS, JOSÃO FELTON, ISAIAS SILVA, IVAN BICHARA, JOÃO JUREMA, JOÃO JUREMA, JOÃO LEIS, FERNANDES FILHO, JOSÉ ARRUDA, LINDOLFO PIRES, OLIVIERA LIMA, OCTACILIO DE QUEIROZ, PEDRO GONDIM, PRADEXES PITANGA, TERTULIANO BRITO e TELSÓFORO ONOFRE.

Lida a ata da sessão ordinária anterior, pelo 2.º Secretário, é a mesma aprovada, sem restrições.

Não há expediente em Mesa. Pelo Presidente é facultado o uso da palavra, e não havendo oradores, passa-se à Ordem do Dia.

Submetida à votação o Projeto de Lei que trata da Promoção Orçamentaria, pelo deputado Isaias Silva é pedida a palavra pela ordem e a seguir, solicita verificação de quórum.

Pelo 2.º Secretário é constatada apenas a presença de 12 membros deputados, tendo o Sr. Presidente declarado a inexistência de número legal.

Após é facultado o uso da palavra, e não havendo quem queira encerrar a sessão, declara o Presidente a sessão de amanhã para o dia seguinte (21.11.1950), a hora regimental.

Sessão do dia 23 de novembro de 1950.

Presidência do Sr. João Fernandes de Lima.

### Comprometimento

Comparecem, à hora regimental, os deputados Antonio Santiago, Nominando Diniz, Antonio Gadelha, Antonio Cabral, Ferreira de Almeida, Bernardino Soares, Balduino de Carvalho, Clóvis Bezerra, Djalma Leite, Flavio Ribeiro, Serapilho Nobrega, Hildebrando Assis, Jacson Felton, Isaias Silva, Ivan Bichara Sobrinho, João Felton, João Jurema, João Leis, Fernandes Filho, José Arruda, Oliveira Lima, Octacilio de Queiroz, Octavio Amorim, Pedro de Almeida, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Tertuliano Brito e Telsóforo Onofre.

A ata é aprovada, com restrições solicitadas pelos arts. Serapilho Nobrega e João Felton, cujos nomes, segundo alegam não constavam da relação dos deputados que compareceram à sessão extraordinária anterior.

Telegramas

Do Sr. Ray Cerniglia, pedindo o esclarecimento relativo às condições exigidas pelo Ministério de Educação para o funcionamento da Faculdade de Direito da Paraíba.

Convites

Do Diretor da Escola Remington Padre Azevedo, a solicitação de colação de graus dos concluintes de 1950.

Pelo a palavra, após a leitura do expediente a Sr. Ivan Bichara para solicitar da Mesa que esta officie ao Sr. Governador do Estado, no sentido de que sejam determinadas providências à Secretaria das Finanças, concernentes ao pagamento dos subsídios aos parlamentares, no devido tempo. O retardamento

que se vem entregando a Secretaria na solvência dos seus compromissos para os deputados, vem-se exagerando nos últimos meses e assume de grave importância a necessidade de que os oradores ha necessidade de que estão sujeitos os representantes do povo, muitos deles homens pobres, cuja única fonte de renda é a quota de cento a que fazem jus por suas atividades em favor do povo. Embora não ultrapassassem os vencimentos dos Secretários do Estado e dos desembargadores, os ordenados dos deputados, ao contrário, vem sendo pagos irregularmente.

Apartado pelo Sr. Tertuliano Brito, que resulta a circunstância de os deputados cujas circunstâncias serem pagos com regularidade, esclarece o Sr. Ivan Bichara que não somente os parlamentares tem direito ao pagamento, mas também, todo aquele que se dirija ao Sr. Secretário das Finanças solicitando-lhe os seus favores sem particular, fato entretanto que importa numa humilhação para o Legislativo e contra o qual levanta o seu veemente protesto.

O Sr. Presidente declara que a Mesa officiará ao Chefe de Executivo encarecendo-lhe as medidas cabíveis à extinção desse critério abusivo da Secretaria das Finanças.

Com a palavra, dá bancada o Sr. Octacilio de Queiroz justiça e aproveita um projeto de lei autorizando a abertura de crédito especial de dois milhões e quinhentos mil cruzeiros para construção de edifícios destinados a hotéis, nas principais cidades do Estado, e respectivas instalações.

O Sr. Pedro Gondim pede a palavra para secundar o aplauso formulado pelo Sr. Ivan Bichara momentos antes, e dispendendo em considerações acerca da maneira como o Governo, abusando da confiança popular, transformara num depósito infiel dos dinheiros federais, a exemplo do que acontecerá com a subvenção concedida à Escola de Agronomia de Arara, cuja direção se encontra em dificuldades para prestar contas da apropriação de uma verba de que não recebeu a mínima parcela. Embora já esteja sido pago ao Governo Estadual, Alagoas-se em considerações a respeito de casos idênticos, sendo apartado pelo Sr. Pedro de Almeida, autorizando, ainda, a verba de dez mil contos destinados pelo Governo da União ao desenvolvimento econômico da Paraíba.

O Sr. Octacilio de Queiroz, mais uma vez, usa da palavra para reclamar contra o não pagamento pelo Governo de subvenção federal de um mil e trezentos mil cruzeiros concedida ao Abrigo de Menores Jesus de Nazareth, cuja diretoria requeira, apenas, as autorizações do Estado, uma parcela trisória, não ultrapassando esse valor e sete mil cruzeiros.

É apartado pelos arts. Pedro Gondim e Tertuliano Brito.

Passa-se à Ordem do Dia. Em 2.º discussão, é aprovado o Auto-Projeto de Lei n.º 10550, que fixa o efetivo da Polícia Militar da Paraíba para o exercício de 1951. (Com emendas).

Em 3.ª discussão, é aprovado o Projeto de Lei n.º 10450, que concede pensão a d. Alvínia Moura da Fonseca.

Em 1.ª discussão, é aprovado o Auto-Projeto de Lei n.º 9450 — Orçamento do Estado para o Exercício de 1951.

Em discussão única, são aprovados os pareceres n.ºs 138,

do Projeto de Lei n.º 1150, que dispõe sobre o pagamento de dívidas nas ações e processos judiciais e das outras providências n.º 137, do projeto de Lei, n.º 11249, que cria a 4.ª Zona Agrícola, com sede em Cajazeiras.

O Veto Governamental posto ao Projeto de Lei n.º 9450, que concede subvenção à Escola Leopoldo Girres, desta Capital, é mantido por 20 votos contra 5.

Facilitada a palavra, são feitas mais oradores e o Sr. Presidente encerra a sessão e convoca outra, extraordinária, para as dez e meia horas, com objetivo de discutir a proposta organizatória para o exercício próximo.

ATA da 46ª sessão ordinária da 1ª reunião da 1.ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 20 de novembro de 1950.

Presidência do Sr. Pedro de Almeida, 1.º vice-presidente. Secretários: João Jurema, 1.º, Octacilio de Queiroz, 2.º, e Bernardino Soares, 3.º.

Comparecem, além dos membros componentes da Mesa, os deputados Antonio Gadelha, Pereira de Almeida, Djalma Leite, Flavio Ribeiro, Serapilho Nobrega, Hildebrando Assis, Inácio Felton, Isaias Silva, Ivan Bichara, João Felton, João Leis, José Fernandes, José Arruda, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Tertuliano Brito e Telsóforo Onofre.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

É aprovada, sem restrições, a ata da sessão anterior.

O expediente consiste de um ofício em que o Presidente do Legislativo arripiano noticiu a eleição dos membros componentes da Mesa.

Proposições apresentadas

Projeto de Lei n.º 11450, de autoria do deputado Octacilio de Queiroz, que visa a concessão de auxílio à Associação dos Servidores Públicos da Paraíba.

Projeto de Lei n.º 11500, do Sr. Ivan Bichara, que reconhece de utilidade pública a Orquestra Sinfônica do Estado.

Regimento n.º 151, do deputado Octacilio de Queiroz; Solicitação de Delegação Fiscal, informaçoes relativas ao crédito de Cr\$ 1.500.000,00 que, por desejo do Legislativo, o Conselho da República, se destinaria à construção da harragem Espinho Branco, do município de Patos.

Materis incluída na Ordem do Dia

Determina o Sr. Presidente a requerimento do deputado Tertuliano Brito, a inclusão do Projeto de Lei n.º 23 (1947) na pauta dos trabalhos da próxima sessão.

ORDEM DO DIA

Aprovadas

Em 1.ª Discussão

O Projeto n.º 10550, que concede pensão a d. Elisa Xavier de Oliveira.

Em 2.ª Discussão

O Projeto n.º 9750, que dá nova redação à Lei n.º 454, de

8.4.30, (Dispensado de 3.ª discussão a requerimento do deputado Tertuliano Brito).

O Projeto n.º 10450, que concede pensão a d. Alvínia Moura da Fonseca.

Em 1.ª Discussão

O Auto-Projeto de Lei n.º 10550, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado.

Mantimento de Voto

Manten-se, por catorze (14) votos contra oito (8) o veto governamental consignando ao Projeto de Lei n.º 450, que subvenção à Escola Padre Anchieta, desta Capital.

Bate-se pela rejeição do veto e consequente conversão do Projeto em Lei, o deputado Octacilio de Queiroz.

Ainda os seus aluisticos: do secretariado e apela para seus pares no sentido de que seja beneficida uma instituição que presta inestimáveis serviços à nossa sociedade.

É apartado pelos arts. Tertuliano Brito, Pedro Gondim e Ivan Bichara. Este ultimo para criticar expressões empregadas pelo Chefe do Governo nas craseis do veto.

É encerrada a sessão e convocada uma outra, extraordinária, para o dia de hoje, às 19 horas, em cuja pauta será inserida, a matéria constante da Proposta Orçamentaria e emendas.

ORDEM DO DIA

1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 9450.

Assunto: — Proposta Orçamentaria para o exercício de 1951.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1950.

(As) PEDRO DE ALMEIDA — 1.º Vice-Presidente.

JOÃO JUREMA — 1.º Secretário.

OCTACILIO N. DE QUEIROZ — 2.º Secretário.

ATA da 1.ª Sessão Extraordinária da 1.ª reunião da 1.ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 20 de novembro de 1950.

Presidência do Sr. Pedro Augusto de Almeida, 1.º Vice-Presidente.

Secretários: João Jurema, 1.º; Octacilio de Queiroz, 2.º; e Bernardino Soares, 3.º.

Comparecem, além dos membros componentes da Mesa, os deputados Djalma Leite, Hildebrando Assis, Inácio Felton, Isaias Silva, Ivan Bichara, João Leis, José Arruda, Lindolfo Pires, Praxedes Pitanga, Oliveira Lima, Pedro Gondim, Tertuliano Brito e Telsóforo Onofre.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

É aprovada, sem restrições, a ata da ultima sessão ordinária. Não há expedientes em Mesa.

Deixa de ser votado a matéria constante da Ordem do Dia, em virtude da inexistência do quórum previsto no Estatuto da Casa.

É facultada a palavra.

### ORDEM DO DIA

2.ª Discussão do Auto-Projeto de Lei n.º 105 (1950).

Assunto: — Fixa o efetivo da Polícia Militar da Paraíba para o exercício de 1951.

1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 104 (1950).

Assunto: — Concede pensão a d. Alvínia Moura da Fonseca.

1.ª Discussão do Auto-Projeto de Lei n.º 84 (1950).

Assunto: — Orçamento do Estado para o Exercício de 1951.

Discussão única e votação do Parecer n.º 137 ao Projeto de Lei n.º 112 (1949).

Assunto: — Cria a 4.ª Zona Agrícola, com sede em Cajazeiras.

Discussão única e votação do Parecer n.º 138 ao Projeto de Lei n.º 110 (1950).

Assunto: — Dispõe sobre o pagamento de selos nas ações e processos judiciais e das outras providências.

Discussão única e votação do Veto Governamental posto ao Projeto de Lei n.º 64 (1950).

Assunto: — Concede subvenção à Escola Leopoldo Girres, desta Capital.

Sala das Sessões 20 de novembro de 1950.

(As) JOAO FERNANDES DE LIMA — Presidente.

JOAO JUREMA — 1.º Secretário.

BERNARDINO SOARES — 2.º Secretário.

PROJETO DE LEI N.º 11650

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 2.500.000,00 para fins que especifica.

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício financeiro de 1951, um crédito financeiro no exercício financeiro de 1952, à Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para construção de edifícios destinados a hotéis, nas principais cidades do Estado, e respectivas instalações.

§ único — A localização dos edifícios de que trata o presente artigo ficará a critério do Chefe do Poder Executivo, atendendo-se, entretanto, às condições de melhor progresso econômico, social, desenvolvimento comercial e populacional e, ainda, à doação, por parte da Prefeitura de cada cidade a ser beneficiada, de terreno apropriado à mesma construção.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1950.

(As) OCTACILIO N. DE QUEIROZ — 1.º Comissário de Finanças.

JUSTIFICATIVA: — Este quasi superfluo assinalar a absoluta carência de hotéis nas principais cidades da Paraíba, em exceção da Capital, de Campina Grande e de Brejo das Freixas. São esse aspecto, é desolador o espectáculo, que alerta, lamentavelmente, contra o nível de civilização de nosso povo. Parêntese imundo, sem higiene, impr-

viandando à mere de quasi ignorância de seus proprietários, afugentam os itinerantes e, nos avisados, aqueles que se mandam o interior do Estado, quer no desempenho de atividades comerciais, técnicas ou puramente turísticas. Daí a impressão pouco lisonjeira e quasi sombria que trazem muitas vezes, de lá, das noites mais populosas urbes, até a sugestão de desconforto e de absoluta inundação de suas ruas. Vale lembrar, aqui, por mais corriqueiro e inoportuno que seja, o excepcional modo do que, e muitos outros não mais adiantados, devota o Poder Público a assunto desta natureza. É que um hotel, posto de primeiro contato com a cidade que se visita ou se pretende conhecer, não deve ser um atestado de depravação, falta de higiene prática e refinamento.

Em iniciativa, que em si tenta, no projeto de lei mencionado no exame desta Assembleia, atender, por igual, à impulso de progresso social que hoje domina as populações de grandes cidades do interior, magas nos transportes e ao extraordinário concurso de elementos culturais e progressistas do litoral. E, enfim, o benefício do Poder Público, que se reclama em maior amplitude e em setor ainda quasi que desperado em nosso meio.

Por outro lado, cumpre salutar o insuperável melhoramento que a construção de hotéis, pelo Governo do Estado, irá trazer à humilde paisagem urbanística das melhores cidades da hinterlândia paraibana.

Em resumo, trata-se de concretização de justa e saudável aspiração do interior, tantas vezes esquecido dos responsáveis pelos nossos destinos administrativos e políticos, mas que não se quer fogar a abandono de seus urgentes problemas.

PROPOSICOES SUBMETL  
DAS A PLENARIO:  
PARECER N.º 137 AO PROJETO DE LEI N.º 11249

(Dá Comissão de Produção Estatística, Viação e Obras Públicas.)

O Nobre Deputado Hildebrando Assis, na sessão de 14 de outubro de 1949, submetera a apreciação da Casa o Projeto de Lei n.º 112, criando a 4.ª Zona Agrícola, com sede em Cajazeiras; bem assim o cargo de Chefe do lugar citado. Esse projeto foi enviado à Comissão de Constituição e Justiça, que opinara pela sua legalidade, e a aprovação do art. 1.º não aprovando, porém, a criação do cargo de Chefe de Zona, como expressa o referido projeto.

Vindo a plenário recebe uma emenda de autoria do deputado do Praxedes Pitanga, criando mais três Zonas, além da referida no projeto em apreço.

Em seguida veio o projeto, como a emenda, à Comissão de Produção e a mim distribuído para relatório, e é o que passo a fazer.

O serviço agrícola do Estado, devido ao fato, de merecer uma séria reforma, e a simples criação de zonas sem estudo prévio, torna-se imprudente, e não resolverá a contante e problemática que considero dos mais importantes. (Conclui na 7.ª página.)



## GOVERNO DO ESTADO

### ACTOS DO GOVERNADOR

#### LEI N.º 496, de 20 de novembro de 1950

AutORIZA abertura de crédito especial na importância de Cr\$ 91.616,00.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA

Faço saber que o poder legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 91.616,00 (noventa e um mil, seiscentos e doze reais e cruzados), destinado a compra de terreno, nesta Capital, necessário à localização de vinte e cinco casas residenciais a serem construídas pelo IAPTEC e destinadas aos associados do "Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa".

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de novembro de 1950; 62.ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO

Normando Guedes Pereira

#### EXPEDIENTE DO DIA 3:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar o 2.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Luiz Gonzaga de Lima, do cargo de Delegado de Polícia do município de Guarabira.

#### EXPEDIENTE DO DIA 8:

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve, de acordo com o item III, art. 15 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Agente Tazares Wanderley para exercer o cargo da classe H, da carreira de Estatístico do Quadro Único do Estado com a lotação de sua função, fixada no Departamento de Educação.

#### EXPEDIENTE DO DIA 10:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar o 2.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Albertaino Francisco Santos, de responder pelo expediente de Delegacia de Polícia do município de Esperança.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve fazer voltar às suas funções no Colégio Penal de Maracá, Sebastião de Lira Cavalcanti, ocupante do cargo de Diretor C, da carreira de Guarda Visitante do Quadro Único do Estado, após a servidão na Delegacia de Ordem Política e Social.

#### EXPEDIENTE DO DIA 16:

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve fazer voltar às suas funções na Escola Elementar Mista de Virado, de Santa Rita, onde tinha exercido, Maria José Preto, ocupante do cargo de Professora paráfrasa "A", do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, a qual se encontra em 2.ª zona, sediada na localidade.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar, de acordo com o item 84, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Juracy Rocio Mota, ocupante do cargo da classe "C", de 2.ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Gama e Melo", da cidade de Princesa Isabel.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve dispensar a pedido, Francisco Viana de Cunha Rosa, ocupante do cargo da classe "E", de 2.ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, do função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Gama e Melo", da cidade de Princesa Isabel.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, a pedido, de acordo com o item 72, item II, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o parágrafo único do art. 70, da Lei 320, de 8 de maio de 1949, Francisco Viana da Cunha Rosa, ocupante do cargo da classe "E", de 2.ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação do Grupo Escolar "Gama e Melo", da cidade de Princesa Isabel, para o Grupo Escolar "D. Pedro II", desta Capital.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, a pedido, de acordo com o item 72, item II, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o parágrafo único do art. 70, da Lei 320, de 8 de maio de 1949, Francisco Viana da Cunha Rosa, ocupante do cargo da classe "E", de 2.ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação do Grupo Escolar "Gama e Melo", da cidade de Princesa Isabel, para o Grupo Escolar "D. Pedro II", desta Capital.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, a pedido, de acordo com o item 72, item II, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o parágrafo único do art. 70, da Lei 320, de 8 de maio de 1949, Francisco Viana da Cunha Rosa, ocupante do cargo da classe "E", de 2.ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação do Grupo Escolar "Gama e Melo", da cidade de Princesa Isabel, para o Grupo Escolar "D. Pedro II", desta Capital.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar o Sub-Tenente da Polícia Militar do Estado, Severino Ferreira de Souza, do cargo de Delegado de Polícia de município de Pícol.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar a pedido, Severino Luiz de Melo do cargo de 2.º Substituto de Juiz de Direito da comarca de Juazeira, de 1.ª entrância.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o Decreto-Lei 80, de 10 de abril de 1940, Sebastião do Nascimento, para exercer o cargo de 2.º Substituto de Juiz de Direito da comarca de Esperança, de 1.ª entrância.

#### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

que aprovi, nesta data, as inscrições referentes ao concurso para "provisão em cargos de classe inicial da carreira de Escriba, do Quadro Único do Estado, dos seguintes candidatos:

- 1 — José Diogenes Nóbrega
- 2 — Jorge de Brito Raulino
- 3 — Maria Antonieta de Albuquerque Macedo
- 4 — Jay de Souza Lyra
- 5 — Elys Cavalcanti de Albuquerque
- 6 — João Maciel dos Santos
- 7 — Francisco Umbrião da Silva
- 8 — Nogueira Bastos Lisboa
- 9 — Helio Jui de Souza
- 10 — José Ribeiro de Vasconcelos
- 11 — Daura de Barros Pontes
- 12 — Alcides Alves de Souza
- 13 — José Ricardo da Rocha

#### Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecários

propostos — José Ribeiro de Vasconcelos, Cleodion Fernandes Coutinho, Manoel Alves Pereira Sobrinho, Sebastião da Mata Gouveia, Teodoro Valério de Oliveira, José da Silva Manoel, José Francisco da Silva, Manoel Francisco Sobrinho e Antonio José Rodrigues, recolhida a quantia de Cr\$ 200,00 por proposta, a Colômbia Estadual local, conforme guia de recolhimento n.º 2.

Maquinismo de Beneficiar Algodão — Anderson Clayton e Cia. recolhida a quantia de Cr\$ 500,00 a Colômbia Estadual local, conforme guia de recolhimento n.º 3.

Comprovar de Mamona de 2.ª Classe — Manoel Ferreira Leal, recolhida a quantia de Cr\$ 300,00 a Colômbia Estadual local, conforme guia de recolhimento n.º 3.

Maquinismo de Beneficiar Agave — João Severino de Sousa, José Ferreira Leal e Tibúrcio Valério de Oliveira Jansen de Tava. recolhida a quantia de Cr\$ 100,00 a Colômbia Estadual local, conforme guia de recolhimento n.º 21.

Maquinismo de Beneficiar Algodão — Infância Maranhão de Sousa, Ernani Maroja e Firmino Florentino da Silva, recolhida a quantia de 100,00, por proposta, a Colômbia Estadual local, conforme guia de recolhimento n.º 16.

Comprovar de Algodão — Virgínia Viloso Freire, para seus propósitos: Otacílio de Paiva, Pimenta, Odilon Cardoso, Severino Francisco e Manoel do Nascimento, recolhida a quantia de Cr\$ 200,00, por proposta, a Colômbia Estadual local, conforme guia de recolhimento n.º 14.

Maquinismo de Beneficiar Agave — Virgínia Viloso Freire e Síndico de Figueiredo, recolhida a quantia de Cr\$ 100,00, por proposta, a Colômbia Estadual local, conforme guia de recolhimento n.º 13 e 13.

Habituação — Comprador de Mamona de 2.ª Classe — Aníbal Gomes e Cia. recolhida a quantia de Cr\$ 500,00 a Colômbia Estadual local, conforme guia de recolhimento n.º 12.

Comprovar de Algodão — Algodão Dantas e Cia. para seus propósitos: Manoel Medeiros e Silva, Severino Paulo de Aguiar, Manuel Felipe da Foz de Severino, Severino da Silva, Severino Francisco de Sousa, Severino Xavier de Sousa, Pedro Ferreira da Silva, José Alves da Silva, José Rodrigues Alves, José Pedro Alvarado, José Paulo de Aguiar Jorge Costa, Duriz, José Fernandes da Silva, Manoel Zumbado dos Santos, Otonário Pereira Nóbrega, João Gomes de Barros, Divino Andrade, Azevedo Gregório da Silva, Severino da Silva, Severino Pereira Jansen de Tava. recolhida a quantia de Cr\$ 300,00, por comprador, a Colômbia Estadual de Conceição, conforme guias de recolhimento n.º 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, e 16.

Esperança — Comprador de Batastina — Manoel da Costa Ramos, Isento de taxa.

Compradores de fibra de Agave — José Joaquim da Costa, Luiz Felix da Costa, Rafael Gomes Leal, Cleto Viana da Costa, Pedro Viana da Costa, e Severino Pereira Jansen de Tava. recolhida a quantia de Cr\$ 300,00, por comprador, a Colômbia Estadual de Conceição, conforme guias de recolhimento n.º 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, e 16.

#### SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

#### Departamento da Polícia Civil

O Chefe de Polícia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei Estadual n.º 498, de 13 de outubro de 1943, resolve nomear o Cabo de Polícia Militar do Estado, Antonio Pereira do Nascimento, para exercer o cargo de 2.º Substituto de Delegado de Polícia do distrito de Paraíba, município de Guarabira.

#### Departamento de Publicidade

O Diretor do Departamento de Publicidade, no uso de suas atribuições, resolve designar a pedido, JOSE RAMALHO DA COSTA, Redator, padrão II, lotado neste Departamento, suas funções de Chefe da Divisão de Rádio Difusão.

O Diretor do Departamento de Publicidade, no uso de suas atribuições, resolve determinar a nomeação de Manoel de Vasconcelos, Fiscal de Rendos, Classe E, afilado a disposição desde Dezembro de 1949, para responder pela Direção Artística da PRT-4, da Divisão de Rádio Difusão, até exterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Publicidade, no uso de suas atribuições, resolve determinar a nomeação de Manoel de Vasconcelos, Fiscal de Rendos, Classe E, afilado a disposição desde Dezembro de 1949, para responder pela Direção Artística da PRT-4, da Divisão de Rádio Difusão, até exterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Publicidade, no uso de suas atribuições, resolve determinar a nomeação de Manoel de Vasconcelos, Fiscal de Rendos, Classe E, afilado a disposição desde Dezembro de 1949, para responder pela Direção Artística da PRT-4, da Divisão de Rádio Difusão, até exterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Publicidade, no uso de suas atribuições, resolve determinar a nomeação de Manoel de Vasconcelos, Fiscal de Rendos, Classe E, afilado a disposição desde Dezembro de 1949, para responder pela Direção Artística da PRT-4, da Divisão de Rádio Difusão, até exterior deliberação.



SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 10

Petições:

Nº 25015/F10, de Maria Dolores Rocha. Arrolou-se para abstenção de crédito.
Nº 15354, de Maria do Carmo de Araújo Lima. — Igual despacho.
Nº 3365, de Lourival Machado. — A vista das informações, arquive-se.

Tribunal da Fazenda

Sessão do dia 20 de novembro de 1950. — Presidente Dr. Norberto Guedes Pereira. Secretário Rômulo Pequeno Torres.

Compareceram os senhores: Romualdo Rolim, Diretor Geral do Departamento da Fazenda, José Vieira Diniz, Contador Geral do Estado, José Florentino Junior, Ass. Técnico, e o dr. Francisco de Paula Porto, Procurador Fiscal do Estado.
O Expediente consta do seguinte:

Formação de Contas — O Tribunal julgou certas as nº 17002, de Divaldo de Almeida e Albuquerque, na quantia de Cr\$ 170,00; nº 16666, de Joaquim Firmão de Almeida, na quantia de Cr\$ 200,00; nº 16509, de Soterio Wanderley de Souza, na quantia de Cr\$ 60,00; nº 16652, de Uralda Linhares, na quantia de Cr\$ 6.000,00; nº 14583, de Dr. Humberto Nobrega, na quantia de Cr\$ 5.883,90; nº 16491, de José A. da Silva, na quantia de Cr\$ 200,00; nº 17066, de Antonio Amador Gomes, na quantia de Cr\$ 400,00; nº 17037, de Severino Pereira da Costa, na quantia de Cr\$ 320,00; nº 17050, de José Abaente Sarmiento, na quantia de Cr\$ 10.000,00.

Restituições. — O Tribunal autorizou a de nº 11495, de Luiz Eduardo Leite, na quantia de Cr\$ 620,00.

Tomada de Contas — Processos nº 27159, da Colônia Estadual de Santa Luzia do Sabugi, exarce João Alfredo de Souza, O Tribunal julgou certa a tomada de contas de João Alfredo de Souza, referente a sua gestão na C. E. de Sta. Luzia do Sabugi, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1945, nº 17160, da C. Estadual de P. Isabel, exarce José do Patrocínio Maria Pardo, O Tribunal julgou certa a tomada de contas de José do Patrocínio M. Pardo, referente a sua gestão na C. Estadual de Princesa Isabel, no período de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1945, e reconhece a responsabilidade do mesmo, na importância de Cr\$ 55,70; nº 17162, da Colônia Estadual de Santa Rita, exarce

Alcides de Miranda Henriques. O Tribunal julgou certa a tomada de contas de Alcides de Miranda Henriques, referente a sua gestão na Colônia Estadual de Santa Rita, no período de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1945; nº 17161, da Colônia Estadual de Brejo do Cruz, exarce Luiz Soares da Silva. O Tribunal julgou certa a tomada de Contas de Luiz Soares da Silva, referente a sua gestão na Colônia Estadual de Brejo do Cruz, no período de 1 a 31 de janeiro de 1945, e reconhece o crédito em favor do mesmo na importância de Cr\$ 3,00.

Recebedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 20:

O Diretor despachou as seguintes petições: De Luiz Americo de Oliveira — Defendido, à vista da informação — ASFA. De Luiz Soares da Silva — Igual despacho.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolveu determinar que Maria Beneditum Mangueira, agente referendária, lá, Tabela Nomenclatura de Mensalista admitida para exercício no Grupo Escolar "José Leite", da sede do município de Conceição, possa a prestar serviços na escola elementar mista de Conceição, do mesmo município até a próxima deliberação. — V. v. v. v. v.

EXPEDIENTE DO DIA 18:

Petição de Stelma Cunha F. de A. professor classe C, com excênção no Grupo Escolar "Antenor Navarro", da cidade de Guaratuba, requerimento abono de cinco (5) faltas, datadas no mês de junho p. findo.

Despacho — Abonadas três (3) faltas, na forma da lei. Idem de Maria José Leite, regente, referência I, com excênção na Escola Elementar Mista de Sagadinho município de Picos, requerendo abono de três (3) faltas, datadas no mês de agosto p. findo. Despacho — Defendido. Idem de Maria Assunção Gomes Costa, professor classe B, com excênção no Grupo Escolar "Abel da Silva", da cidade de Igará, requerendo abono de duas (2) faltas pagas no mês corrente. Despacho — Indeferido, em face das informações.

Table with financial entries: 4923-Montepio do Estado - Desc. Abono nº 411 280,00; 4982-Montepio do Estado - Desc. Abono nº 416 58,00; 4980-Montepio do Estado - Desc. Abono nº 41 58,00; 4993-Montepio do Estado - Desc. Abono nº 420 288,00; 4941-Sociedade de Expansão Comercial e Industrial LTDA. Conta 840,00; 4781-A Mesma - Conta 3.360,00; 4780-A Mesma - Conta 6.005,40; 4781-A Mesma - Conta 180,00; 4935-Manoel Martins de Souza (Soc. Ass. Social) Adiantamento 10.000,00; 975-Damilo Mendes dos Santos (Sec. Finanças) Adiantamento 2.400,00; 990-José da Cunha Lima Sobrinho - Auxílio 1.520,00; 995-Maria das Dores Costa e outros - Grat. 863,40; 4987-Colônia Getúlio Vargas (A. L. Gomes) Folha de Grat. 601,40; 3055-Hermenegildo de Almeida - P. de Desp. Realizadas 8.624,00 103.617,00; SALDO BALANCEADO 2.731.265,10; TOTAL Cr\$ 2.834.882,10.

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 10 de Novembro de 1950. INACIO COUVEIA - Tesoureiro Geral. Visto: ROMUALDO ROLIM - Diretor Geral. Visto: NORMANDO GUEDES PEREIRA - Secretário das Finanças.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 11 DO CORRENTE MES

Table with financial entries: RECEITA: SALDO ANTERIOR 2.731.265,10; Recebedoria de J. Pessoa - Renda do dia 10 170.100,00; Eduardo de Carvalho Costa - sua responsabilidade 317,40; Miguel Germano Filho - sua responsabilidade 260,40; Diversos Funcionários - Desc. Abono nº 417 254,40 170.932,20; Caixa Econômica Federal - Cta. Movt. Retirada 450.390,70; TOTAL Cr\$ 3.352.588,00.

DESPESA

Table with financial entries: 1555-Abono Nº 375 12.000,00; 1992-Abono Nº 419 12.000,00; 4998-Abono Nº 417 1.688,30; 3022-Abono Nº 422 800,00; 4909-Montepio do Estado - Desc. Abono nº 406 77.973,60; 5013-José Cavalcanti Chaves Desp. Realizadas 60.000,00; 5015-O Mesmo - Idem 70.000,00; 5016-Dr. Américo Maia - Idem 30.000,00; 5014-O Mesmo - Idem 290.390,70; 5025-José Abrantes Sarmiento - Idem 200,00; 3027-Adolfina Maria de Lucena Idem 10.000,00; 3017-José Moura Filho - P. de Desp. Realizadas 50.000,00; 9007-Pedro Jorge de Carvalho - Diárias 1.000,00; 4989-Grupo Escolar "Tomaz Mindelo" (Maria Adelta B. Cavalcanti) Auxílio 300,00; 5001-Mercedes de Carvalho Picote 100,00; 5031-Augusto de Brito Lira - P. de Adiantamento 5.000,00; 5018-Irmã Otaviana Maria - P. de Adiantamento 5.000,00; 5019-Irmã Otaviana Maria - P. de Adiantamento 5.000,00; 5011-Silvino Montenegro - (D. Prod.) Adiantamento 10.000,00; 5012-José Cavalcanti Chaves (D.O.P.) Adiantamento 30.000,00; 1988-Enocio Barbosa de Albuquerque (Sec. das Finanças) Adiantamento 1.500,00 672.952,60; SALDO BALANCEADO 2.679.635,40; TOTAL Cr\$ 3.352.588,00.

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 11 de novembro de 1950. INACIO COUVEIA - Tesoureiro Geral. Visto: ROMUALDO ROLIM - Diretor Geral. Visto: NORMANDO GUEDES PEREIRA - Secretário das Finanças.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 9 DO CORRENTE MES

Table with financial entries: RECEITA: SALDO ANTERIOR 2.758.727,10; Recebedoria de J. Pessoa - Renda do dia 8 141.900,00; Recebedoria de G. Grande - P. arr. de Novembro 300.000,00; Recebedoria de G. Grande - P. arr. de Novembro 400.000,00; TOTAL Cr\$ 3.499.627,10.

Table with financial entries: de Outubro 160.000,00; Coletoria Est. de Teixeira - P. arr. de Outubro 119.854,40; Coletoria Est. de Bananeiras - P. arr. de Outubro 30.000,00; Alcides de Miranda Henriques - Sua responsabilidade 5,40; Diversos Funcionários - Desc. Abono nº 401 281.585,60; Diversos Funcionários - Desc. Abono nº 408 1.240,30; Diversos Funcionários - Desc. Abono nº 409 246,00; Diversos Funcionários - Desc. Abono nº 412 462,50 1.435.314,20; Caixa Econômica Federal - Cta. Movt. Retirada 1.031.000,00; TOTAL Cr\$ 4.727.011,30.

DESPESA

Table with financial entries: 958-Abono Nº 367 553,50; 476-Abono Nº 367 14.000,00; 820-Abono Nº 401 1.148.449,00; 867-Abono Nº 408 10.281,40; 905-Abono Nº 409 1.630,00; 930-Abono Nº 412 9.224,10; 351-Benedito Vicente - Conta 4.635,00; 954-Maria das Dores Nascimento Costa - Desp. Realizadas 7.990,00; 957-A Mesma - Idem 25.800,00; 1955-A Mesma - Idem 4.000,00; 956-A Mesma - Idem 6.000,00; 1946-Antonio Fialho de Almeida - Idem 200,00; 866-Montepio do Estado - Desc. Abono nº 408 348,50; 907-Montepio do Estado - Desc. Abono nº 409 246,00; 932-Colônia Getúlio Vargas (A. Abono nº 412 482,50; 815-Humberto Coutinho de Lucena - Rest. de Imposto 640,00; 964-Conselho Penitenciário (F.F. de Oliveira) Folha de Grat. 2.200,00; 932-Colônia Getúlio Vargas (A. L. Gomes) Folha de Grat. 603,80; 966-Conselho Penitenciário (F.F. de Oliveira) Folha de Grat. 2.300,00; 965-O Mesmo - Idem Idem 2.600,00; 1959-Alice Garcês de Souza - Veccimentos 800,00; 1953-Grupo Escolar "Antonio Pessoa" (Maria Conceição de Freitas) Auxílio 300,00; 1911-Eng. Benedito Geral Neiva (J. C. Chaves) Diárias 1.200,00; 1945-Antonio Fialho de Almeida - Idem 240,00; 943-Agnaldo da Silva - Idem 1.000,00; 1962-Dr. Humberto C. da Cunha Nobrega - Idem 1.200,00; 974-Silvia de Pessoa (Dep. de Educação) Adiantamento 365,00; 1977-Irmã Otaviana Maria - P. de Adiantamento 10.000,00; 1976-Luiz G. de Souza (Sec. Govern. Adiantamento 6.000,00; 1928-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 8.818,50; 1887-Eunice de Almeida Carvalho (Dep. de Educação) Adiantamento 300,00; 1963-José de Almeida Coutinho (Divisão de Rádio-Difusão) Adiantamento 20.000,00; 1937-João do Rêgo Barbosa (Dep. da Produção) Adiantamento 500,00; 1935-Iracema H. Maia - Sec. das Finanças) Adiantamento 600,00; 1967-José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) Adiantamento 1.379,00 1.291.569,30; Caixa Econômica Federal - Cta. Movt. Depósito 400.000,00; Caixa Econômica Federal - Cta. Movt. Depósito 300.000,00; Caixa Econômica Federal - Cta. Movt. Depósito 170.000,00; TOTAL 4.727.011,30.

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 9 de Novembro de 1950. INACIO COUVEIA - Tesoureiro Geral. Visto: ROMUALDO ROLIM - Diretor Geral. Visto: NORMANDO GUEDES PEREIRA - Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 17:

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolveu designar Maria de Lourdes Medrado, regente de classe, referência II, da Tabela Nomenclatura de Mensalista, com excênção no Grupo Escolar "Pedro Américo", da vila de Cobalado, município de João Pessoa, para ocupar o cargo de professora de ensino primário, em substituição do falecido grupo nº 1112 e supor

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 10 DO CORRENTE MES

Table with financial entries: RECEITA: SALDO ANTERIOR 2.562.492,00; Recebedoria de J. Pessoa - Renda do dia 9 146.300,00; Coletoria Est. de Cyaxetras - P. arr. de Outubro 120.000,00; Bacia Fiscal de Alhandra - P. arr. de Outubro 5.000,00; Sistema Montenegro - Saldo de Adiantamento 10,00; Divaldo de Almeida e Albuquerque - Sua responsabilidade 53,60; Diversos Funcionários - Desc. Abono nº 411 200,00; Diversos Funcionários - Desc. Abono nº 415 305,50; Diversos Funcionários - Desc. Abono nº 416 58,00; Diversos Funcionários - Desc. Abono nº 420 463,00 272.390,10; TOTAL Cr\$ 2.834.882,10.

DESPESA

Table with financial entries: 4233-Abono Nº 340 27.620,00; 4559-Abono Nº 377 20.640,00; 4994-Abono Nº 411 4.000,00; 4991-Abono Nº 415 11.137,30; 4979-Abono Nº 415 1.160,00; 4994-Abono Nº 418 2.000,00; 4979-Abono Nº 420 1.610,00.



CASA NA PRAIA

Alugue-se a de n. 1609, no Bairro de S. Gonçalo, em Tambau, com 5 quartos, instalação digna; garagem, etc. A tratar com o sr. Otacilio Coutinho, 4 Rua Maciel Pinheiro — Telef. 1369.

cionada quadra, pedindo sejam citados todos os condôminos aqui residentes, por mandado, com suas respectivas mulheres se casados forem; e Otavio Pedrosa, filho de Honório Pedrosa, sua mulher, residentes em Ipuatuba de Mombaca, município de Maria Pereira, Estado do Ceará, bem como Francisco Honório, igualmente filho de Honório Pedrosa, que reside em lugar ignorado e não sabido, por edital publicado no Orgão Oficial do Estado, não só para no prazo da Lei contestar a presente ação, sob pena de revelia, bem como para acompanhá-la em todos os seus termos até final sentença. Requer também seja citado o Representante do Ministério Público, visto haver interesses de menores, bem como seja nomeado um curador ao condômino. Assentado tudo de conformidade com a Lei, Protesta, por vista; as testemunhas, depoimentos pessoais e por todo meio de provas permitidas em direito. Nestes termos, P.P. Deferimento, Souza, 12 de Junho de 1950. (a) Milton Marques de Oliveira Melo — Assistente Judiciário. Na qual exarai o despacho do teor seguinte: D. R. e A. Expediente mandado de citação para os condôminos residentes neste município e Edital para os residentes fora desta comarca, edital que será publicado no Orgão Oficial do Estado — A União e terá o prazo de 30 dias. Nomeio Agripino para o processo dividiário o dr. João Romão e seu suplente o agrimensor Saul Pedrosa de Melo. Nomeio perfitos os senhores Aníbal da Costa Gadelha e Francisco Gonçalves da Silva e seus suplentes os senhores Eimar Araújo Paiva e Francisco Fernandes Gambaça. Intimem-se todos para o devido compromisso. Cite-se o Representante do M. P. Sousa, 17 de junho de 1950. Salé Meira Fontes — 1º Suplente de Juiz em exercício. Pelo que se passou; o presente Edital com o prazo de 30 (trinta) dias que será publicado na forma da lei, com o qual chama e cito a Otavio Pedrosa, filho de Honório Pedrosa, sua mulher, residentes em Ipuatuba de Mombaca, município de Maria Pereira, Estado do Ceará, bem como Francisco Honório, igualmente filho de Honório Pedrosa, que reside em lugar ignorado e não sabido, não só para contestar a presente ação, querendo, bem como para acompanhá-la em todos os seus termos até final sentença. Dado e passado nesta cidade de Souza, aos 17 de junho de 1950. Eu, Francisco Pereira Gadelha, 1º Escrivão, em datilografia e subscritei. (a) Luiz Sílvia Ramalho — Juiz de Direito. Confere com o original da f. Souza, 17 de junho de 1950. Francisco Pereira Gadelha — 1º Escrivão.

COPIA — Edital de citação de herdeiros, com o prazo de trinta dias. O dr. Delfonso de Menezes Lyra, Juiz de Direito da Comarca de Serra, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. FAZ saber a todos quantos o presente Edital de citação pelo prazo de 30 dias virem que, tendo se iniciado, neste Juízo, o cartório do "Escrivão" que este subscrive, os termos do inventário dos bens deixados por falecimento de Manoel Joaquin dos Santos, residente que foi no lugar Fechado, desta Comarca, pela inventariante Rosa Maria da Conceição, foi declarado "chamem-se ausentes as herdeiras Estelina Rosa da Conceição, casada com Manoel Candido, residentes em Guité, de Guarabira, deste Estado e Rita Rosa da Conceição, solteira, maior, residente em Campina Grande, deste Estado. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, pelo presente, chama, cito e hei por citados as referidas herdeiras, para, no prazo de 30 dias, devessem apresentar em Cartório, dentro do prazo do Edital, falarem sobre as declarações deste inventário, ficando desde logo citadas para os ulteriores termos do inventário, até final partilha, sob pena de revelia. E para constar, mandei passar o presente, pelo prazo de 30 dias, que será afixado em lugar do costume e publicado na "A União", órgão oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serra, aos treze dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão o subscritei. (a) Delfonso de Menezes Lyra, Conforme com o original aqui fielmente transcrito: data supra, dom. 17. O escrivão: SEVERINO CAVALCANTI.

COPIA — Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 45 dias. O dr. Luiz Gomes de Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Esapeçu, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. FAZ saber a todos quantos este Edital virem que tendo sido iniciado neste Juízo e Cartório União desta cidade, o inventário dos bens deixados por falecimento de Isaias Nogueira dos Santos, residente que foi no lugar Umburana deste município, pela inventariante Francisca Nogueira de Jesus, foi declarado acharem-se ausentes os herdeiros brasileiro, brasileiro, maior, agricultor residente e domiciliado no lugar Jaçari do Estado do Amazonas: José

Nogueira dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, agricultor residente em lugar incerto e não sabido; Joaquim Nogueira dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, com 18 anos de idade residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro ordenou se passasse o presente Edital com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, pelo qual chama e cito as referidas herdeiras, para no prazo da citação (5) dias, depois da citação direta sobre as declarações da referida inventariante e todos os demais termos do inventário até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos vai o presente afixado e publicado legalmente. Esperança, aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta (11/11/1950). Eu, Maria Dolores de Araújo ecreverente compromissada, o datilografei e assino. (a) Maria Dolores de Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Araújo. Conforme com o original, dom. 12. Data supra. O escrivão: — Maria Dolores de Araújo.

De ordem do Excmo. Sr. General Comandante da 7ª Região Militar e de acordo com o § 1º do artigo 62 da Lei do Serviço Militar, então convocados para o serviço ativo 2º Exército os cidadãos abaixo discriminados, os quais deverão se apresentar imediatamente ao Quartel do 15º Regimento de Infantaria, nesta cidade, a partir da 1ª publicação deste, sobre pena de serem considerados inadmissíveis e sujeitos às penalidades da lei.

Francisco José da Silva, filho de José Francisco da Silva; Herberdo Ceará do Nascimento, filho de José Pedro do Nascimento; Inaldo Gomes da Costa, filho de João Gomes da Costa; José Fernandes de Lima, filho de Augusto Fernandes de Lima; José Manoel da Silva Filho, filho de José Manoel da Silva; Paulo Walker da Silva, filho de Durval Espinola da Silva; José Regis Bezerra, filho de Luiz Gonzaga Regis; João Marques de Almeida Filho, filho de João Marques de Almeida; José Fontes de Sousa, filho de Henrique Fontes de Sousa; Vicente Gomes da Silva, filho de Luiz Gomes da Silva; Antonio Domingos Gomes da Silva, filho de Domingos Manoel Gomes; Aristide Matias de Oliveira, filho de Sebastião Bezerra de Oliveira; Gaudêncio Pedro da Silva, filho de Lindo Pedro da Silva; Jorge Trindade, filho de Manoel Trindade; José Bernardo da Silva, filho de Manoel Bernardo da Silva; José Bezerra, filho de Manoel Bezerra; Orlindo José da Costa, filho de Francisco José da Costa; Pedro Miguel da Silva, filho de

De ordem do Excmo. Sr. General Comandante da 7ª Região Militar e de acordo com o § 1º do artigo 62 da Lei do Serviço Militar, então convocados para o serviço ativo do Exército os cidadãos abaixo discriminados, os quais deverão se apresentar imediatamente ao Quartel do 15º Regimento de Infantaria, nesta cidade, no prazo máximo de 24 horas a partir da 1ª publicação deste, sobre pena de serem considerados inadmissíveis e sujeitos às penalidades da lei.

Francisco Augusto Ferreira — Francisco José da Silva — Francisco Pedro — Geraldo da Silva — Giovanni de Castro — Herberdo Honorato da Silva — Higino Tomaz Neto — Inaldo Gomes da Costa — Israel Francisco do Nascimento — José Fernandes de Lima — José Francisco Gomes — José Honório da Silva — José Manoel da Silva Filho — José Maria de

MINISTÉRIO DA GUERRA

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO

23.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Edital de Convocação

(Aditamento)

Antonio Miguel da Silva; Pedro Nunes da Silva; Severino Miguel Arnanis, filho de Antonio Miguel Arnanis; Varente Patrício dos Santos, filho de Manoel Patrício dos Santos; José Serafim Tomé dos Santos, filho de João Serafim Tomé dos Santos; João Targino, filho de João Targino de Lima; João Felipe dos Santos; Severino Bernardino dos Santos; filho de Antonio Bernardo dos Santos; José Mariano da Silva, filho de Manoel Gieremias da Silva, General Pereira da Silva, filho de Augusto Pereira da Silva; Honório Coelho, filho de Sotiro Cláudio de Sousa Coelho; José Antonio de Sousa, filho de José Antonio Leitão; José Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva; Severino Galvão da Silva, filho de José Galvão da Silva; João Antonio Francisco, filho de Maria José da Conceição; José Bento da Silva, filho de Juliana Maria da Conceição; João Cláudio da Silva, filho de Francisca Maria da Conceição; Joaquim Bernardo Gomes, filho de Santiago Gomes Bezerra; Manoel Sebastião Rodrigues, filho de Eneida Maria da Conceição; Osvaldo Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva; Luiz Cosme da Silva, filho de Antonio Cosme da Silva e José Rodrigues de Melo, filho de Benedito Bezerra de Melo.

Quil em João Pessoa, 13 de novembro de 1950.

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.ª Região Militar

15.º Regimento de Infantaria

EDITAL DE CONVOCACAO

De ordem do Excmo. Sr. General Comandante da 7ª Região Militar e de acordo com o § 1º do artigo 62 da Lei do Serviço Militar, então convocados para o serviço ativo do Exército os cidadãos abaixo discriminados, os quais deverão se apresentar imediatamente ao Quartel do 15º Regimento de Infantaria, nesta cidade, no prazo máximo de 24 horas a partir da 1ª publicação deste, sobre pena de serem considerados inadmissíveis e sujeitos às penalidades da lei.

Francisco Augusto Ferreira — Francisco José da Silva — Francisco Pedro — Geraldo da Silva — Giovanni de Castro — Herberdo Honorato da Silva — Higino Tomaz Neto — Inaldo Gomes da Costa — Israel Francisco do Nascimento — José Fernandes de Lima — José Francisco Gomes — José Honório da Silva — José Manoel da Silva Filho — José Maria de

Barros — José Maria Carlos de Andrade — José Vieira Maia da Silva — Luiz de Barros — Manoel Fernandes Sobrinho — Manoel Gomes Netto — Manoel F. de Lacerda — Newton Marques — Newton Vidal Nobrega de Vasconcelos — Paulo Walker da Silva — José Regis Bezerra — Roberto Patroia da Silva — Luciano Leal Wanderley — Elias Marques de Sousa — João Marques de Almeida Filho — Luiz Gonzaga de Oliveira — Manoel Sérgio da Costa — Maria Roberto dos Santos — Orestes Florentino da Cunha — Ruberval Correia de Sena — Rubens Bernardes de Silva — Wanduhy Brindler — José Fontes de Sousa — Vicente Gomes da Silva — Antônio Domingos Gomes da Silva — Aristide Matias de Oliveira — Gaudêncio Pedro da Silva — Jorge Trindade — José Bernardo da Silva — José Bezerra — Orlindo José da Costa — Pedro Miguel da Silva — Pedro Nunes da Silva — Severino Miguel Arnanis — Varente Patrício dos Santos — José Serafim Tomé dos Santos — José Targino.

DR. HUMBERTO NOBREGA

CLINICA DAS DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINO, RETO E ANUS. HEMORROIDAS. (Diretor e Chefe de Clínica do Hospital Santa Isabel. Da Sociedade Brasileira de Proctologia).

Consultas das 15 horas em diante. Av. Guedes Pereira, 52 — Fone: 1355. Res. Av. Epitácio Pessoa, 821 — Fone: 1049

batista de Andrade — Zefreias Vieira da Silva — João Jerônimo de Barros — Luiz Fernandes Calvalcante, Sebastião Gomes da Silva — Cristiano Lacerda da Costa — Severino Marques — Amândio Nobrega de Vasconcelos — Durval Espinola da Silva — Luiz Gonzaga Regis — João Olimpio Felício — Olavo Guimarães Wanderley — Severino Marques de Sousa — João Marques de Almeida — José Pedro Oliveira — Elvira Sotiro da Costa — Sizenando Roberto dos Santos — Heronides de Azevedo Cunha — José Luiz de Sena — Benedito Bernardino da Silva — Maria Amelia Viara da Silva — Henrique Fontes de Sousa — Luiz Gomes da Silva — Domingos Manoel Gomes — Sebastião Bezerra de Oliveira — Lindo Pedro da Silva — Manoel Trindade — Manoel Bernardo da Silva — Manoel Bezerra — Francisco José da Costa — Antônio Miguel da Silva — Antônio Nunes da Silva — Antônio Miguel Arnanis — Manoel Patrício dos Santos — João Serafim Tomé dos Santos — João Targino de Lima.

Quil em João Pessoa, 10 de Novembro de 1950.

CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO

EDITAL N.º 2

De ordem do excmo. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e constante disposto no art. 167, do Regulamento Interno do mesmo Tribunal, faço publicar a lista dos candidatos inscritos no Concurso recentemente aberto para preenchimento do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Brejo do Cruz, atualmente vaga, acompanhada da relação dos documentos juntos pelos candidatos ao seu pedido de inscrição, a fim de que as autoridades judiciais e policiais, bem como, terceiros interessados, façam chegar ao conhecimento da Presidência do Tribunal, quaisquer faltas que denunciam a moral dos referidos candidatos ou incompatibilizem com as funções judiciais.

CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 1 Bachelar Arquimedes Souto Mator Filho, inscreveu-se com sete (7) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 2 Bachelar Candido Alves da Costa, inscreveu-se com doze (12) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 3 Bachelar Mário da Cunha Maren, inscreveu-se com sete (7) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 4 Bachelar Candido Alves da Costa, inscreveu-se com doze (12) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 5 Bachelar Candido Alves da Costa, inscreveu-se com doze (12) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

CARIMBOS DE BORRACHA E CLICHERIE Executam-se com perfeição e urgencia, qualquer serviço em Carimbos de Borracha, Clichês em Zincografia, Fotografia — Alto-gravuras, etc. Tratar com O. Gomes na Gerencia deste Jornal, das 12 ás 17 horas nos dias uteis



# ALIMENTE-OS MELHOR PARA FAZÊ-LOS RENDER MAIS



## AVEVITA

TAMBÉM EM EMPALMAGEM DE 22 KS. À VENDA EM TODAS AS MERCHARIAS, COM SELO DE CHUMBO DE GRANDES MOINHOS DO BRASIL S.A.

As rações balanceadas AVEVITA possuem todas as qualidades para assegurar à sua criação de aves o maior e mais amplo rendimento econômico.

Saiba alimentar melhor a sua criação para fazê-la render mais, servindo-se das rações balanceadas AVEVITA, nos seus vários tipos para diversos fins.

Solicite gratuitamente o livro AVICULTURA DOMÉSTICA à Caixa Postal, 199,

### CLUBE ESQUADRILHA "V" DOMINGO — CHA' DANÇANTE

A Diretoria do Clube Esquadrilha V, vai oferecer no próximo Domingo, aos seus associados, convidados e à sociedade peçoense, um grandioso CHA' DANÇANTE, em homenagem à passagem natalícia de seu Diretor D)ALMA TOSCANO, a partir das 18 horas, animado pela Jazz MARJOARA, do maestro NATANAEL FERREIRA.

Não haverá recenseio de mesas, funcionando um perfeito serviço de BUFFET.

A DIRETORIA.

mado pelo dr. Alexandre Seixas

- 6) — Folha corruída
  - 7) — Atestado de idoneidade moral passado pelo Juiz de Direito da 3ª Vara, desta Capital e pelo Juiz de Direito de Limosinho, e pelas Escrivas Eliseo Pereira de Arruda (Perucambuco), Cristiano de Albuquerque Montenegro, Maria das Neves Tavares Cavalcanti e Nereu Pereira dos Santos.
  - 8) — Certidões (2) de teor de raças apresentadas em Recursos Cíveis pelo candidato, quando em exercício de advocacia.
  - 9) — Certidão da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de haver obtido classificação em Concurso para Juiz de Direito, realizado em 1942.
- Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessoa, 9 de novembro de 1950.
- JOAO DA VEIGA CARRAL — Secretário.

### 1º CARTORIO DA COMARCA DE SOUSA Estado da Paraíba

Edital do Dr. Luiz Silveiro Ramalho, Juiz de Direito da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que por parte do Senhor Armínio Alves da Silveira sua mulher me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Sousa. Por seu procurador e advogado abaixo assinado, dizem Armínio Alves da Silveira sua mulher d. Raimunda Sarmento da Silveira, brasileiros casados, o primeiro agricultor, a segunda, de serviços domésticos, residentes no sítio Liberal, desta comarca, que, na forma dos artigos 469, 471, do Código Civil Brasileiro, combinados com o artigo 584, do Código de Processo Civil, querem que V. Excia. se digno determinar a abertura da sucessão provisória de seu sogro e pai João Pereira de Andrade, brasileiro, casado, auzente, pelos motivos que passam a expor e provar do modo que se segue: 1º — Que os registros de nascimento e casamento da comunhão de bens, consorte-se verifica do documento nº 1.

Que a esposa do auzente João Pereira de Andrade é brasileira, casada de serviços domésticos (doméstica) e reside no sítio São Joaquim, desta comarca e se acha na administração, e o gozo dos bens deixados pelo auzente: 2º — Que os bens do casal estão assim especificados, a propriedade varzea com uma casa de tijolo, quatro casas de taipa, dois pequenos açúdes, 6072 metros de cerca de madeira, um pé de castanha avaliada em trinta e oito mil trezentos e setenta e dois cruzeiros, consoante se verifica da certidão, documento nº quatro (4); Uma parte de terra de 52 braças com meia legua de fundo, uma c de taipa e cercado, de plantio no lugar Agreste, data do Tigre avaliada em Cr\$ 200.000. Uma parte de terra no lugar Cachoeira com 25 braças avaliada em Cr\$ 5.000; Uma parte de terras de 50 braças com meia legua de fundos com monte num cercado no lugar Agreste avaliada em Cr\$ 50.000, como se vê do documento sob nº 5; Uma parte de terras de duas braças e meia dentro do cercado Roca Nova avaliada por Cr\$ 50.000; na parte de engenho de ferro do sítio Cachoeirinha, à quantia de Cr\$ 75.000; na propriedade Malhada da Pedra, data de Calcaezais encravada em quatrocentos e cinquenta e três braças e 240 palmos, com um açúde arçado e cercado, avaliada em quatrocento mil cruzeiros, a quantia de Cr\$ 1.736.50, como se vê do documento nº 6; Uma parte de terra de quinze mil setenta e quatro do sítio Mata, data de S. Bento, desta comarca, com a metade de um açúde de terra, metade de um cercado, avaliada por oitocentos mil reis, a quantia de vinte mil reis, em moeda do padrão antigo, como se vê do documento sob nº 7; Na parte de terra do sítio Mata, data de S. Bento, desta comarca, do valor de quinze mil cento e quarenta, com a metade de um açúde, parte em casa de tijolo, metade de um cercado com fruteiras, avaliadas por quatrocentos mil reis, a quantia de vinte mil reis; na parte de terra, de 165.000 no mesmo sítio Mata, com parte em uma cacimba avaliada por vinte e um mil reis, a quantia de mil quatrocentos reais, em moeda do padrão antigo, como se vê do documento nº 8; Na metade do sítio Mata, data de São Bento, desta comarca,

com a metade de um açúde, metade de uma casa de tijolo e metade de um cercado e fruteiras constantes de duas partes de terra, uma de valor de quatro mil setecentos e vinte avaliada por sessentes mil reis, avaliada por sessentes e sessenta e sete; Na parte de terra do sítio Pocó Cercado, data de S. Bento, avaliada por 40.000 — 85.000; Na parte de terra que foi de Amâncio Felix Barbosa do valor de 55.000, com uma posse de madeiras avaliada por 40.000 — 85.000; Na parte de terra do sítio Mata, como se vê do documento sob nº 9; — Que existem também os seguintes bens semoventes: três vacas paridas, quatro vacas solteiras, cinco novilhos, três novilhos, duas garroas, dois garrotes, um novilhoto, dois bois de ano, um cavalo e um burro, 10 — Que os imóveis descritos e constantes dos documentos números 7 a 9, estão localizados na Comarca e Município de Antares, Navarra, como se pode ver das certidões referidas: 11 — Que o artigo 469, do Código Civil Brasileiro, dispõe: «Passando-se dois anos

sem que saiba do auzente, que não deixou representante, nem procurador ou, se os deixou, e passado quatro anos, poderão os interessados requerer que se abra a sucessão provisória, a sucessão 412 — Que o artigo 584, do Código de Processo Civil dispõe, para sua vez: «O herdeiro ou interessados que requerer a abertura da sucessão provisória, petição a citação pessoal dos herdeiros presentes e a do curador e, por edital, e do auzente e de outros interessados para oferecerem artigos de habilitação: 13 — Que o art. 483, do Código de Processo Civil, dispõe: «Passados 180 dias do art. 471, do Código Civil Brasileiro, dispõe: «A sentença que determinar a abertura da sucessão provisória só produzirá efeito sete meses depois de publicado pela imprensa. Mas logo que passe em julgado se procederá a abertura do testamento se o testador houver deixado partilha dos bens como se o auzente fosse falecido. Nessas condições, pedisse a citação de João Pereira Sarmento Pereira, de Edmundo Sarmento Pereira, de Valdeci Sarmento de S. e

Francisco Pereira Gullha — 1º Escrevente

### Junta de Conciliação e Julgamento

EDITAL de primeira prova, com o prazo de vinte dias, para vinda e arrematação de bens penhorados na execução movida por José Marques, contra Aprijo José dos Santos, domiciliado em Varzea Nova — Sta. Rita, à av. Gomes Vieira, 1, na forma abaixo:

O doutor Clóvis S. Lima, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa: Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 11 de dezembro de 1950, às 8 horas, na sede desta Junta, na Praça Aristides Lobo, 80-86-2 andar, será levado a público prego de venda e arrematação a quem mais der, acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por José Marques, contra Aprijo José dos Santos, encontrado na Av. Gomes Vieira, n. 1, em Varzea Nova — Sta. Rita, que é o seguinte: uma vaca com, a avaliação importa em Cr\$ 2.000,00. Quem pretender acompanhar em dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, em João Pessoa, 20 de novembro de 1950.

Eu, Esmeraldina Silva de Moraes, escriturário classe «G», datilograf. Eu, Corina Medeiros de Vasconcelos, Chef. de Secretaria subscrevi.

CLÓVIS LIMA — Presidente

## JOALHARIA E ÓTICA CARLOS

O MAIS RICO EMPÓRIO DE JOIAS DA CIDADE

OS RELOGIOS MAIS FINOS ANCIOS E ARTIGOS PARA EXISTENCIALISTA, GARBO, GILDA, RAY-BAN, NUMONT, ETC.

OS OCULOS MAIS MODERNOS ARTIGOS RELIGIOSOS

RUAS DUCQUE DE CAIXIAS, 541 — JOÃO PESSOS-DARAIBA

3º — Que da unificação conjugal houve os seguintes filhos: José Sarmento Pereira, Sarmento, 13, nascido tendo deixado um filho de nome José, menor impubere que se acha na companhia de sua mãe d. Valdeci Sarmento de Sá, brasileira, viúva, de serviços domésticos, residente nesta cidade; dona Raimunda Sarmento da Silveira, casada com o suplente Armínio Alves da Silveira e Espúlio Sarmento Pereira, brasileiro, solteiro, marceneiro, residente nesta cidade.



COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA

COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA
3ª PROVA PARCIAL
DIA 29-11-1950
7-30 — Física — 1ª série científico — turma B — T. turma.
Matemática — 2ª série científico — turma F — T. turma.
8-00 — Latim — 1ª série ginasial — 11ª turma — T. turma.
Hist. Brasil — 3ª série ginasial — 13ª turma — T. turma.
Francês — 3ª série ginasial — 14ª turma — Pares.
Deveno — 4ª série ginasial — 16ª turma — Pares.
Hist. Geral — 1ª série clássico — 1ª turma — Pares.
9-30 — Latim — 2ª série ginasial — 10ª turma — T. turma.
Hist. Brasil — 3ª série ginasial — 15ª turma — Impares.
Francês — 3ª série ginasial — 14ª turma — Impares.
Deveno — 4ª série ginasial — 16ª turma — Impares.
Hist. Geral — 1ª série clássico — 1ª turma — Impares.
10-30 — Matemática — 1ª série científico — turma A — Pares.
Física — 5ª série científico — turma H — T. turma.
14-00 — T. Manuais — 1ª série ginasial — 1ª turma — Pares.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE, DO DIA 21:
Petições, nºs:
1093 — de Manuel Lins de Albuquerque — Indeferido o pedido a vista do parecer.
1097 — de Joana Rosado da Silva — A. S. B.
1098 — da mesma — A. S. B.
1099 — de Aduado Ferreira dos Luna — Idem, idem.
1099 — de Marieta Pontes Nóbrega — Idem, idem.
1095 — de Agripino Seixas Maia — A. S. B. para informar o mandado juntar o processo de que fala o requerente.
1096 — de Antonio Pereira Lima — A. S. B. para dizer sobre os vencimentos do requerente e se comportam a a obrigação dentro das exigências regulamentares.
232 — José de Vasconcelos Paiva — Diga a Contabilidade se está sendo amortizado o prédio em questão.
1058 — Liberato Virgínia de Souza — A Fiscalização para obedecer a intuição.
1087 — de Maria de Lourdes Cordeiro — Freq. se a restituição, mediante recibo, casos de documentos já tinham satisfetos as regularizações.
1069 — de Sebastião C. B. da Silva — Deixo de tomar conhecimento porque o requerimento supra está vagado em termos impróprios. O requerente, usando linguagem grossa e ofensiva, quebra as normas de moralidade exigidas pela lei para documentos como este: Arquivo.
1096 — de Antonia Nair Nóbrega — Arquivo.
887 — de Laura de Oliveira Sampaio — Ao Conselho Fiscal.
1022 — de Maximiliano da Franca Neto — Indeferido o pedido a vista do parecer.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA CAMARA
76 Sessão Ordinária, em 21 de Novembro de 1950.
Presidência do exmo. des. Paulo Bezerril; Secretário: sr. João da Veiga Cabral.
Lida, foi aprovada a Ata da reunião anterior.
FORAM SUBMETIDOS A JULGAMENTO OS SEQUENTES RECURSOS:
Petição de "Habeas-Corpus" nº 792, de João Pessoa; Relator Des. Presidente; Impetrante: o bel. José Aragão, em favor do paciente Benedito Luiz de França. — Denegou-se a ordem unânime.
Petição de "Habeas-Corpus" nº 794, de João Pessoa; Relator Des. Presidente; Impetrante: o bel. Angelo Amorim Filho, em favor do paciente Maria Guedes Leite e seu filho Mamede Guedes Leite. — Concedeu-se a ordem, unânime.
Apelação Criminal nº 1972, de Alagoinha Grande, Relator Des. de crime Montenegro; A. presente Ezequiel Pessoa de Souza

se está sendo amortizado o prédio em questão.
1058 — Liberato Virgínia de Souza — A Fiscalização para obedecer a intuição.
1087 — de Maria de Lourdes Cordeiro — Freq. se a restituição, mediante recibo, casos de documentos já tinham satisfetos as regularizações.
1069 — de Sebastião C. B. da Silva — Deixo de tomar conhecimento porque o requerimento supra está vagado em termos impróprios. O requerente, usando linguagem grossa e ofensiva, quebra as normas de moralidade exigidas pela lei para documentos como este: Arquivo.
1096 — de Antonia Nair Nóbrega — Arquivo.
887 — de Laura de Oliveira Sampaio — Ao Conselho Fiscal.
1022 — de Maximiliano da Franca Neto — Indeferido o pedido a vista do parecer.
se está sendo amortizado o prédio em questão.
1058 — Liberato Virgínia de Souza — A Fiscalização para obedecer a intuição.
1087 — de Maria de Lourdes Cordeiro — Freq. se a restituição, mediante recibo, casos de documentos já tinham satisfetos as regularizações.
1069 — de Sebastião C. B. da Silva — Deixo de tomar conhecimento porque o requerimento supra está vagado em termos impróprios. O requerente, usando linguagem grossa e ofensiva, quebra as normas de moralidade exigidas pela lei para documentos como este: Arquivo.
1096 — de Antonia Nair Nóbrega — Arquivo.
887 — de Laura de Oliveira Sampaio — Ao Conselho Fiscal.
1022 — de Maximiliano da Franca Neto — Indeferido o pedido a vista do parecer.

publicados na Secretaria os respectivos acordos.
DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE NOVEMBRO:
Desistência de Extraordinário no Agravo de Petição Civil nº 1345, de Iná; Desistente o Banco do Brasil S.A.
"Homologação a Desistência do Recurso interposto a fl. 89-90, para que surta os seus jurídicos efeitos, pagas as custas pelo requerente."
Desistência de Recurso Extraordinário no Agravo de Petição Civil nº 1280, de São João do Cariri; Desistente o Banco do Brasil S.A.
"Homologação a Desistência do recurso interposto a fl. 65, para que surta os seus jurídicos efeitos, pagas as custas pelo requerente."
CONCLUSÃO DE ACORDO ASSINADO NA SESSÃO DO DIA 21 DE NOVEMBRO:
Conflito de Jurisdição nº 120, de João Pessoa; Relator Des. Floador da Silveira; Suscitante o dr. Juiz de Direito da 4ª vara; suscitado o dr. Juiz de Direito da 3ª vara.
"Acordam em primeira Câmara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, julgar o conflito procedente e competente o juiz suscitante."
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Entrada e registro de processos:
Deram entrada na portaria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Sessão extraordinária, realizada em 21 de novembro de 1950.
Presidente — o exmo. des. Severino Montenegro.
Secretário — Adelfo Pereira Guedes.
Presentes — os desembargadores Antônio Gabínio, José de Farias, os doutores Carlos Teixeira Coutinho, Vamberto A. Costa, Synério Guimarães e o exmo. dr. Procurador Regional, dr. Renato Lima.
PROCESSO SUBMETIDO A JULGAMENTO
Dr. Vamberto A. Costa; Processado n. 60, referente as eleições para Presidente e Vice-Presidente da República no município de Itaporanga.
Mandou-se computar, mantida a decisão da Junta Apuradora quanto ao voto nulo, e tornando definitiva a votação em separado, por unanimidade.
Julgamento designado, para a sessão do dia 23.11.50.
Dr. Synério Guimarães; Recurso de Acção de Junta Apuradora n. 542. Recorrente: o PSD. Recorrida: a 3ª Junta Apuradora da 15ª seção de Brejo do Cruz.
eleições para Presidente e Vice-Presidente da República no município de Itaporanga.
Mandou-se computar, mantida a decisão da Junta Apuradora quanto ao voto nulo, e tornando definitiva a votação em separado, por unanimidade.
Julgamento designado, para a sessão do dia 23.11.50.
Dr. Synério Guimarães; Recurso de Acção de Junta Apuradora n. 542. Recorrente: o PSD. Recorrida: a 3ª Junta Apuradora da 15ª seção de Brejo do Cruz.

Jurisprudência

DECISÃO N. 8428
Vistos, etc.
O Partido Social Democrático por intermédio de seu delegado interpus recurso da apuração da 2ª seção da 3ª zona eleitoral desta região com fundamento no art. 168 do Código Eleitoral vigente, por infração dos arts. 73 e 86, do referido Código de vez que o processo eleitoral se iniciara 5 horas e não 48 horas conforme prescrevia a lei. Com a impugnação do recurso da UDN suscitando os autos para julgamento, opinando o exmo. dr. Procurador Regional, Isto posto.
Acordam negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida de vez que não se propou que houvesse a falta apontada e quando a houvesse não prejudicaria tanto o processo eleitoral, consante, parecer do exmo. dr. Procurador Regional.
J. Pessoa, 20 de nov. de 1950. S. Montenegro, presidente.
Carlos Teixeira Coutinho, relator.
Julio Rique
Syrnério Guimarães
José de Farias
Antonio Gabínio
Fui presente — Renato Lima.
DECISÃO N. 8427
Recurso. Impropriedade do motivo, alegado.
Vistos, etc.
Decide o TRI negar provimento ao recurso interposto e confirmar decisão recorrida de vez que não constitui nulidade o fato do presidente da mesa receptora deixar de assinar a última folha de votação.
J. Pessoa, 20 de nov. de 1950. S. Montenegro, presidente.
Julio Rique, relator.
Syrnério Guimarães.
José de Farias.
Antonio Gabínio.
Carlos Teixeira Coutinho.
Fui presente — Renato Lima.

DELEGACIA FISCAL

Aproximando-se o encerramento do exercício de 1950, os srs. chefes de repartições federais devem encaminhar, quanto antes, as suas contas de fornecimento de material, para efeito de pagamento.
— A Colêctoria Federal de João Pessoa, à Avenida de Cruz das Armas 544 continua efectuando o pagamento de 'bono-fiança, referente ao 2º semestre — deste ano.
Convém que os interessados, que ainda não receberam suas cts, compareçam àquela Exatoria sem demora.

CLINICA ESPECIALISADA
Radio-diagnóstico
DR. NELSON GARREIRA
8 às 11 hs. — Rua Peregrino de Carvalho, 94
João Pessoa

para a folha de votação como manda e votar um liberado condicional. A UDN contestará o recuso e o dr. Procurador Regional opinou pela improcedência do recuso.
Acordam negar provimento ao recurso, consante parecer do exmo. dr. Procurador Regional, de vez que falta de assinatura da folha de votação pelo presidente da mesa receptora é mera formalidade que não acarreta nulidade, tanto mais que a mesma está autenticada com a assinatura da ata por toda a mesa. Quanto a segunda nulidade, também não procede, porque da certidão junta se verifica que até então não fora cancelada a inscrição eleitoral do liberado e enquanto isto não ocorreu, o mesmo podia votar validamente (art. 47, parágrafo 2º do Cod. Eleitoral)
J. Pessoa, 20 de nov. de 1950. S. Montenegro, presidente.
Carlos Teixeira Coutinho, relator.
Syrnério Guimarães — Julio Rique.
José de Farias
Antonio Gabínio
Fui presente — Renato Lima.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO JUSTIÇA DO TRABALHO

Audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, no dia 21.11.50.
Reclamado JCI — 680-50 — do município de município da Capital.
Reclamante — João Alves de Oliveira.
Reclamado — Francisco Augusto.
Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei.
Reclamação JCI — 648-50 — procedente do município da Capital.
Reclamantes — Joaquim Luiz de Souza e outros.
Reclamado — Comercio e Industrias Reunidas de Cestas D. e comestíveis.
Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei.
Reclamação JCI — 683-50 — procedente do município da Capital.
Reclamante — Rivaldo Lucas dos Santos.
Reclamando — José Guedes de Moraes.
Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei.
Hoje serão julgadas as seguintes reclamações:
8 horas — Reclamante — Severino Traquinillo Sales.
Reclamado — Ismar Falcoet de Melo.
8.10 — Reclamante — Maria Auta Soares e Maria Isabel Soares.
Reclamado — Corinto Barbosa.
8.15 — Reclamante — Maria Felix Rodrigues.
Reclamado — Francisco Guimarães.
9.00 — Reclamante — Maria das Neves Germano e Maria Galdino Costa.
Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Ro Tinto.
9.10 — Reclamante — José Antonio de Oliveira.
Reclamado — Ovidio Tavares de Souza.

NOTA DO FORO

Maria Madalena Silva, Moisés Luiz do Nascimento e Maria Severina Barbosa, José Miguel do Nascimento e Santina Iriés da Silva.
CARTÓRIO «PEDRO ULLISES»
Torneo público para conhecimento de todos os interessados nos autos da ação de despejo movida por Domingos Cirilo e outra, Pedro Menezes e sua mulher, o despejo do dr. Juiz de Direito da 3ª Vara, preferi, do nos mesmos autos, deste teor: «Concedo às partes o prazo de três dias para que compareçam as demais provas que pretendem produzir, antes das requeridas. Intimar». Em 20.11.1950. «Torneo de Souza». Assim nos termos do § 1º do art. 168 do C. P. C. Dou como intimados do mesmo despacho o autor, na pessoa do seu advogado dr. Laiz de Oliveira Lima e os réus na de seu advogado dr. Orlando Farias.
João Pessoa, 21 de novembro de 1950.
COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS:
João Claudino da Silva e Adalce Franco da Silva, Valdemar Alves da Silva, João Moreira e Sebastião Tertulino, no Neguêda. Pedro Arago Pereira e Ezequiel Martins Pereira, José Rubem de Souza e



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LEI N.º 23
Autoriza o Prefeito Municipal de Alagoa Nova a contratar um empreendimento de cento e cinquenta mil cruzeiros (C\$ 150.000,00) e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu assino a presente

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar um empreendimento de cento e cinquenta mil cruzeiros (C\$ 150.000,00) aos juros de 12 % ao ano, destinado a continuação do serviço de calçamento, obras e melhoramentos municipais.

Art. 2.º - Para garantia deste empreendimento, poderá o Prefeito usar de outros dar a casa de 10 % conforme preceitos do artigo 15, § 4.º da Constituição Federal vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, em 30 de Outubro de 1950. 62.ª da Proclamação da República.

Antonio Leal Fonseca - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA DO ESTADO DA PARAIBA

DECRETO - LEI N.º 15 DE 20 DE OUTUBRO DE 1950
Abre crédito suplementar de trinta e sete mil e duzentos cruzeiros (C\$ 37.200,00) para reforço de verbas do orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Alagoa Nova, usando da autorização constante do art. 37 da Lei n.º 16, de 22 de Dezembro de 1949.

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu assino a presente

Table with budget items and amounts: 838 - Instrução Pública (Subvenção), 839 - Despesas Diversas, 840 - C\$ 200.000, 841 - Conservação de Estradas, 842 - Pessoal Variável, 843 - Iluminação Pública, 844 - Despesas Diversas, 845 - Funerárias, 846 - Despesas Diversas, 847 - C\$ 15.000,00, 848 - Som, 849 - C\$ 37.200,00

Art. 2.º Continua recurso disponível para abertura do presente crédito, o saldo liberado de cento e setenta e três mil, cinqüenta e nove cruzeiros e dez centavos (C\$ 173.059,10) apurado no Balanço do mês de Setembro do presente.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, em 27 de Outubro de 1950. 62.ª da Proclamação da República. Antonio Leal da Fonseca - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA DO ESTADO DA PARAIBA

Lei n.º 24, de 31 de Outubro de 1950.

Concedo abono de Famílias aos Funcionários Municipais.

O Prefeito Municipal de Alagoa Nova, usando da autorização constante do art. 37 da Lei n.º 16, de 22 de Dezembro de 1949.

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu assino a seguinte

LEI
Art. 1.º - Fica concedido aos Funcionários Públicos Municipais de Alagoa Nova, um abono familiar, na base de vinte cruzeiros (C\$ 20,00) por cada filho que não tenha atingido a maioridade.

Art. 2.º - Será consignada no orçamento vindouro, a verba destinada ao abono de que trata o art. 1.º. A presente Lei entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 1951.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, em 31 de Outubro de 1950. 62.ª da Proclamação da República.

Antonio Leal da Fonseca - Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperança

PORTARIA N.º 15

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve nomear o Sr. Abel Sebastião Francisco, para exercer as funções de Carroceiro da Limpeza Pública desta Cidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Prefeitura Municipal de Esperança, em 1.º de Novembro de 1950. 61.ª da Proclamação da República.

Julio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

DECRETO N.º 11

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve nomear o Sr. Abel Sebastião Francisco, para exercer as funções de Carroceiro da Limpeza Pública desta Cidade, servindo-lhe de título o presente decreto, conforme laudo médico do SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA datado de 27.10.1950.

Prefeitura Municipal de Esperança, em 31 de outubro de 1950. 61.ª da Proclamação da República.

Julio Ribeiro da Silva - Prefeito

DR. A. PAES BARRETO
Ex-Interno e Assistente da Clínica Pediátrica da Faculdade Nacional de Medicina. Ex-Pediatra da Policlínica Geral do Rio de Janeiro e da Policlínica de Botafogo (Rio). Ex-Interno, por concurso, dos serviços de Pronto Socorro do Rio de Janeiro.
CLÍNICA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS
Eleticidade Médica - Ultra-Violeta - Infra-Vermelho. Consultório: RUA MACIEL PINHEIRO, 97 - 1.º Andar. Campina Grande - Paraíba

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE CITAÇÃO AO REU AUSENTE - Francisco Bezerra da Silva - O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da 3.ª vara da Comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de 15 dias virem e dele notícia tiverem, que o 20.º Promotor Público denunciou de Francisco Bezerra da Silva, brasileiro, viúvo, natural de Pernambuco, comerciante, residente à Avenida Carneiro da Cunha, 580, como incurso nas penas do art. 121 do Código Penal Brasileiro, com a agravante do art. 44. II, letra F. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, por se haver toragido, chamo e cito o referido denunciado a comparecer no dia 14 de dezembro próximo vindouro às 14 horas, na sala das audiências desta Juízo, no Palácio da Justiça desta Capital, para ser interrogado, assistir a instrução do processo e acompanhar em todos os termos atais litoecia e sua execução. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no jornal Oficial "A União". Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 18 de Novembro de 1950. Eu, Milton Peixoto Vasconcelos, escrevente autorizado a escrevi. João Batista de Sousa.

Edital de citação com o prazo de 60 dias - O Doutor Abilias da Silva Campos Juiz de Direito da Comarca de Bananeiras, do Estado da Paraíba, do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias virem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que, estando a se proceder por este Juízo, e chamando do escrivão insinuado, a arrolação dos bens do de cujus Manuel Clementino Zú e Antonio Zú, e fazendo tais arrolações, e a divisão na parte de terras decedidas do lugar "Pico-Facundo" deste Município, pelo presente e nos termos do artigo 15.º do Código do Processo Civil, cito e chamo os sucessores e herdeiros dos auctores supra, para no prazo acima nomeado, e se encontrar a publicação do presente, habilitarem-se no respectivo processo, não fazendo no dito prazo, não serão atendidos no feito em epígrafe. E para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados, ordeno, passar este, que será publicado no órgão Oficial do sítio "A União" e afixado de jurelo com a lei. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras, aos seis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, Hermes Maia de Carvalho, escrivão, o datilografado, subscrito e assinado. (Ass.) Abilias da Silva Campos, Juiz de Direito. Está conforme com o original. Dou fé. Data supra. Eu, Hermes Maia de Carvalho, escrivão, o datilografado, dou fé, subscrito e assinado. - Hermes Maia de Carvalho, escrivão.

COMARCA DE MAMANGAÚPE - Copia - Edital de venda em leilão público com o prazo de vinte (20) dias. O Juiz de Direito

bal Cavalcanti de Albuquerque, 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca, comongo, digo da Comarca de Mamangaupe, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos e presente edital de venda em leilão público virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que no dia 19 de Janeiro do proximo ano, pelas 10 horas, à porta da sala das audiências, o porteiro dos auctores, ou quem suas vezes vier, trará à público pregio de venda e arrolação em leilão público a quev mais der e maior lucro oferecer - Uma parte de terra encravada na propriedade "BEBIDINHA" do distrito de Jaraú, desta comarca, mens área de 80 quadros de 50 vargas, com os seguintes limites: 200 pto. com o "Serra" de Fernando Florencio; ao norte, com "Saldador Gomes, pela estrada, no sidente, com o "Imbó" de José Jardim Correia Teteo; e ao sul, com "Gafundú", contendo um sítio de freixetas, com 17 pés de côco da parte, avaliada em C\$ 42.425,00, pertencente ao espólio da falecida Antonia Maria da Conceição, e vinda a leilão público para pagamento do imposto de herança, custase sítios do dito inventário. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado - "A União", na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Mamangaupe, aos 6 (seis) dias do mês de novembro, de mil novecentos e cinquenta. Eu, Joaquim de Oliveira Fagundes, escrevente autorizado, o datilografado, (Ass.) Anibal Cavalcanti de Albuquerque, primeiro suplente de Juiz de Direito - Conforme com o original; dou fé. Eu, Joaquim de Oliveira Fagundes, escrevente autorizado, datilografado a presente, cujo, que dato e assinado. Mamangaupe, 6 de novembro de 1950 - Joaquim de Oliveira Fagundes.

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA:
Falcência da Fabrica de Brinquedos "Cometa" Ltda.

AVISO aos credores e demais interessados na falcência da Fabrica de Brinquedos "Cometa" Ltda., que se acham em cartório as habilitações dos creditos retardários de Zulmira Vicente, Bezerra e Erolides Bezerra da Silva, Avanita Silva e Maria José Mendonça e de Sebastião Gomes, Euclides Cirilo Gomes, Severino Damiano de Santana, Antonio de França e José Bezerra de Moura, apresentem as impugnações que entenderem.

João Pessoa, 21 de Set. de 1950.

ENEAS CHACON COSTA - 1.º Esc.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARARUNA - Cartório Sobral Filho - Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de quarenta (40) dias, - O Dr. Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Araruna, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. - FAZ saber a todos quantos este edital virem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório se está procedendo os termos do arrolamento dos bens deixados por falecimento de Henrique Gomes da Silva, residente e domiciliado que era no lugar denominado Freixetas, desta Comarca, tendo o arrolante Juiz de Direito, em suas de claradas se acharem ausentes, restituindo na capital deste Estado, os herdeiros Maria das Neves Gomes e Joaquim Henriques da Silva, ordena a citação dos mesmos herdeiros, para no prazo de pelo cito e o presente, pelo cito e tembo como citados: cinco (5) dias, para no prazo de em cartório, após a citação, comparecerem deste Juízo e Comarca do sítio. Oficial, a fim de dizerem e bens e valores a este atribuídos, sobre as declarações de herdeiros sob pena de revelia. E para que passar o presente que será afixado à Porta do Fórum, nesta cidade e publicado no Órgão Oficial deste Estado, "A União". Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos carze de novembro de mil novecentos e cinquenta. Eu, José Chagas Brito, escrivão, o datilografado e subscrito. O Escrevente, ass.) José Chagas de Brito - Juiz da 3.ª vara. Conforme original, dou fé. Data supra - José Chagas Brito.

1.º CARTORIO - Edital com o prazo de 10 dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito

SEVERINO ALVES DA SILVEIRA
ADVOCADO
Escritório: Rua Maciel Pinheiro, 148 - 1.º andar - fone 1462
Residência: Av. Pedro I, 345
JOAO PESSOA - PARAIBA

da 1.ª vara da Comarca da capital, por virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital de aviso com o prazo de 30 dias virem, dele notícia tiverem ou interessar possa, que pela presente, Otacílio Pereira Coutinho, me foram solicitados os benefícios da lei n.º 1002 de 28 de dezembro de 1949, tendo declarado ser seus credores o Banco do Brasil S/A, Banco do Povo S/A, Banco do Estado da Paraíba S/A, Banco Comercio e Agrícola, Ltda. e Cooperativa Central de Credito. Em virtude do que ordeno se expedisse este edital, pelo qual ficam ditos credores intimados para se habilitarem no prazo de 30 dias. E para conhecimento de todos vai publicado este edital pela imprensa e afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 de novembro de 1950. Eu, Milton Peixoto Vasconcelos - escrevente autorizado a escrevi. - João Batista de Souza.

de quarenta (40) dias, pelo qual chama e cita ditos herdeiros a comparecerem em Cartório, no prazo de cinco (5) dias após decorrido o do edital, a fim de falarem sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando de logo citados para todos os ulteriores termos do inventário e partilha, até sentença final, sob pena de revelia. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado à porta do Fórum, e publicado no Órgão Oficial do Estado, na forma da Lei vigente. Dado e passado nesta cidade de Araruna, aos 21 de novembro do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta (1950). Eu, Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito das Graças Brito - Manoel Carneiro de Farias - Escrivão, conforme com o original. Dou supra. O Escrevente: Maria das Graças Brito.

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA:

Falcência da Fabrica de Brinquedos "Cometa" Ltda.

AVISO aos credores e demais interessados na falcência da Fabrica de Brinquedos "Cometa" Ltda., que se acham em cartório as habilitações dos creditos retardários de Zulmira Vicente, Bezerra e Erolides Bezerra da Silva, Avanita Silva e Maria José Mendonça e de Sebastião Gomes, Euclides Cirilo Gomes, Severino Damiano de Santana, Antonio de França e José Bezerra de Moura, apresentem as impugnações que entenderem.

João Pessoa, 21 de Set. de 1950.

ENEAS CHACON COSTA - 1.º Esc.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARARUNA - Cartório Sobral Filho - Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de quarenta (40) dias, - O Dr. Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Araruna, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. - FAZ saber a todos quantos este edital virem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório se está procedendo os termos do arrolamento dos bens deixados por falecimento de Henrique Gomes da Silva, residente e domiciliado que era no lugar denominado Freixetas, desta Comarca, tendo o arrolante Juiz de Direito, em suas de claradas se acharem ausentes, restituindo na capital deste Estado, os herdeiros Maria das Neves Gomes e Joaquim Henriques da Silva, ordena a citação dos mesmos herdeiros, para no prazo de pelo cito e o presente, pelo cito e tembo como citados: cinco (5) dias, para no prazo de em cartório, após a citação, comparecerem deste Juízo e Comarca do sítio. Oficial, a fim de dizerem e bens e valores a este atribuídos, sobre as declarações de herdeiros sob pena de revelia. E para que passar o presente que será afixado à Porta do Fórum, nesta cidade e publicado no Órgão Oficial deste Estado, "A União". Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos carze de novembro de mil novecentos e cinquenta. Eu, José Chagas Brito, escrivão, o datilografado e subscrito. O Escrevente, ass.) José Chagas de Brito - Juiz da 3.ª vara. Conforme original, dou fé. Data supra - José Chagas Brito.

1.º CARTORIO DA COMARCA DE SOUZA

- Estado da Paraíba - EDITAL

(COPIA) - O Cidadão Saul Meira Fontes 1.º Suplente de Direito da Comarca de Souza, Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc. - FAZ saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, ou dele conhecimento tiver e interessar possa, que por parte do Sr. Sebastião Gabriel da Silva sua mulher, me foi dirigida o pedido seguinte: Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Souza, Sebastião Gabriel da Silva e sua mulher, dona Amalva Maria da Conceição, brasileiros, pequenos proprietários e agricultores residentes no sítio "Trapia", deste município, vem mius respeitosamente, com fundamento nos arts. 415 e seguintes do Código de processo Civil, e por intermédio de seu assistente judiciário abaixo firmado, expor e requerer a "V. Exca." o seguinte: 1.º - Que são senhores e legítimos possuidores de uma parte de terras encravadas na data do "Trapia", no sítio do mesmo nome, alás demarcadas judicialmente, docum mento em junto, e em companhia com os outros 2.º - Que são senhores e possuidores das quadras de terras acima referidas atualmente, Anonio Luiz Ferreira, sua mulher, Higor Peçosa de Lima e seu filho José Misael Francisco, e Otavio todos maiores, e os requerentes, bem assim os seus filhos Maria Francisca da Conceição, Aureliana da Conceição, Maria Aureliana da Conceição, José Gabriel da Silva e os menores Valdemar, de 15 anos e Manoel de 15 anos de idade: 3.º - Que a ovaíra de terras que se pretende dividir tem os limites, ramos e dimensões constantes do documento transcrito no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta cidade sob n.º 7260, que a esta companhia: 4.º - Que os requerentes são possuidores por compra e herança conforme documentos juntos acostando também os formais e partilha de seus filhos, na qualidade de herdeiros que são ali: 5.º - Que o estado de reconhecimento ali existente vem perturbando os requerentes e seus filhos no desenvolvimento de seus trabalhos na mencionada quadra. Nestas condições, requerem se publicasse este edital com o prazo



PULMÕES BRANQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado de

TUBERCULOSE e do ASMA

Dr. José Clementino Junior

Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1.º andar. Fone: 1518, consultas das 15 às 18 horas.

COMARCA DA CAPITAL — Edital de venda em leilão com o prazo de 30 dias...

FAÇO saber aos que o presente edital de venda em leilão com o prazo de 30 dias...

De ordem do sr. Presidente leve ao conhecimento dos ara-Contabilistas que se encontram...

Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba

EDITAL

De ordem do sr. Presidente leve ao conhecimento dos ara-Contabilistas que se encontram...

Aldério Primola da Silva — Diretor Secretário.

Associação dos Servidores Públicos no Estado da Paraíba

Edital

(CONVOCAÇÃO UNICA) De ordem do Sr. Presidente...

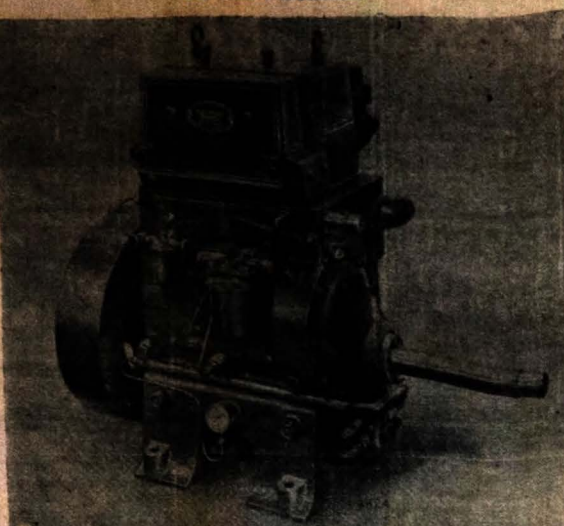
Edital de CONVOCAÇÃO DO JURI — O dr. João Batista de Souza...

FAÇO saber que tendo sido designado o dia 4 de dezembro...

Assim, ficam todos convidados a comparecerem aos trabalhos do Juri...

Assim, ficam todos convidados a comparecerem aos trabalhos do Juri...

MOTORES «RUSTON» DE FAMA MUNDIAL



J. MESQUITA FILHO — avisa ao comércio e à indústria em geral que, em virtude de ter sido nomeado distribuidor para o Estado da Paraíba...

João Pessoa: — Praça Alvaro Machado, 29. Endereço Telegráfico "MOBIL" — Telefone: 1946.

João Pessoa: — Rua Gama e Mélo, 26. Endereço Telegráfico "MOBIL" — (Filial) Campina Grande, Pb. — Rua Paes, João Pessoa, 564 (Filial)

vendo um completo, quintal murado, com gradil de ferro e portão também de ferro na frente...

novação de alçamento e consequente desarmamento solicitado pelos coberteiros de hereditários...

Alfredo Francisco de Barros — aux. de Eng. 2.º Visto, em 20-11-50 — Oa. waldo Nobre Fontes — Chef.

Junta de Conciliação e Julgamento Edital de primeira praça, com prazo de vinte dias, para venda e arrematação de bens penhorados...

MINISTERIO DA FAZENDA Delegacia do S. P. U. na Paraíba

Edital e Aviso A Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, avisa aos interessados de que em data de 30 de novembro do corrente ano...

ATENÇÃO JOALHERIA E OTICA CARIOCA, à rua Duque de Caxias, 541, avisa à sua distinta freguesia que avia recebido dos srs. Medeiros Oculistas em 48 horas...

ORDEN DO ADV. GADOS DO ABV. Seção deste Estado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO

De ordem do sr. Presidente desta Seção e nos termos do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil...

Chama-se a atenção dos srs. advogados para os dispositivos legais que determinam:

I) — o voto é pessoal e obrigatório, sendo inculcado em Cr\$ 1.000,00 os que faltarem injustificadamente...

II) — o voto é secreto, dado em cédula autografada, mimeografiada ou impressa encerrada em sobrecarta autenticada pelo presidente e secretário da Ordem (art. 63. Tleas)

III) — cada eleitor votará em quinze (15) nomes de advogados inscritos no quadro da Seção, 16 máz de cinco anos (art. 60. ídem)

IV) — os advogados que não residem na capital poderão mandar o seu voto pelo correio, em dupla sobrecarta opaca, fechada e acompanhada de um ofício com a firma reconhecida no tabelião público...

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Paraíba, aos 18 de novembro de 1950.

(s/s) Hélio de Araújo Soares — 1.º Secretário.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos Delegacia da Escola de Aperfeiçoamento

EDITAL Acha-se aberta, nesta Diretoria Regional, a partir desta data até o dia 28 do corrente mês, a inscrição de Candidatos ao curso — (Primeira Fase) — de Mecânicos, Dentistas e Contadores do Departamento dos Correios e Telégrafos...

Os interessados terão atendimento no Gabinete da Chefia do Tráfego Telegráfico pelo Sr. Delegado da EACT, das 14 às 17 horas.

Em 20 de novembro de 1950. Antônio dos Santos Coelho Neto — Delegado da EACT.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Avisa-se aos interessados que se encontra aberto a Delegacia do Trabalho Marítimo, neste Estado, um livro para inscrição dos candidatos à matrícula de carregadores de porto, para o preenchimento das vagas existentes no porto de Cabedelo.



# DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 22 de novembro de 1950

## Secretaria das Finanças Procuradoria do Domínio do Estado

**EDITAL N.º 20**  
Primeira. Concurso Público para a venda de 10.000 (dez mil) quilos de aparas de algodão do sertão, existente na Seção do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, em Campinas Grande, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

I — De ordem do Sr. Dr. Augusto Moreno de Albuquerque Promotor Público, público M.º, tendo recebido pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado e de conformidade com a Portaria n.º 864, de hoje datada, do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, fica público para conhecimento de todos a quem interessar possa que esta Procuradoria recebeu, até às 15 horas do dia 20 (vinte) deste mês e ano, propostas para a venda de:

10.000 (dez mil) quilos de aparas de algodão, serças, cultivadas na Seção do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, em Campinas Grande, no lote mínimo de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) por quilo.

II — Os interessados poderão examinar o referido edital, na Seção do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários na cidade de Campinas Grande.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com o nome, naturalidade, profissão e endereço.

As editais e residência do concorrente, em duas vias, devendo ser selada a primeira, apresentada dentro de envelope fechado e lacrado com a nota de RESERVA, DA e dirigidas ao Sr. de Procurador do Domínio do Estado, a fim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 14 de novembro de 1950.

João Teodoro de Souza — Fiscal  
Vitor Aurélio Moraes de Albuquerque, Promotor Público, público M.º, respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado.

## Instituto de Ap. e Pensões dos Comerciantes Delegacia no Estado do Paraíba EDITAL

O Delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no Estado do Paraíba, convidou aos senhores Polício Brasileiro de Souza, Pedro Leite de Queiroz, Waldemar de Almeida Paiva, Jaime Arrigo, Américo Carlos Sobral, José Macedo de Oliveira e Adalberto Alves de Oliveira, Calouros Externos e ex-concorrentes deste Instituto, para comparecerem com urgência a sede desta Delegacia, a fim de serem tratadas as sumas de seus interesses.

João Pessoa, 9 de Novembro de 1950.  
Alfino da Cunha Régio — Delegado

**OSCAR JUSTINO BARBOSA**  
30.º dia

Augusto Maria da Conceição (mãe) e irmãos Pedro Justino Barbosa, João Justino Barbosa, Luiz Justino Barbosa e Manoel Justino Barbosa, Severina Maria da Conceição, Maria Helena da Conceição, convidam os parentes e amigos para assistirem, a missa que mandaram celebrar na Igreja do Rosário às 6 horas do dia 23 do corrente pelo deslinco de sua alma.

Agradecem aos que comparecerem a este ato de fé.

## INDICADOR ALFABETICO

### ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

**ALUGA-SE** uma confortável casa à rua da Arca n.º 183, tratar na Praça Aristides Lobo, 102, nesta capital.

### ONIBUS A VENDA

Vende-se um em perfeito estado de conservação, Mits Chevrolet, motor 1942.  
A tratar à Av. João de M. 14, 555.

### ATENÇÃO

Para concertos em camas, patinetes, envernissamentos de móveis, empalmamentos de cadeiras etc. procure Hilário da Mata Ribeiro Vitor Amorim n.º 29 — A vende chamados a domicílio.

### Otimo emprego de capital

VENDE-SE a Pendo São Terézinha, familiar e bom alameda, sítio à rua da Arca, 288 e Cardoteo Vieira, 41.  
Tratar na mesma a qualquer hora do dia.

**ALUGA-SE** uma casa no melhor ponto da praça (Gonçalo) a tratar praça da Independência.

**ALUGA-SE POR CR\$ 500,00**  
A casa de n.º 392, à Av. Florina em Pelotas, recua do alinhamento do lado do Cabo Branco, no córrego da linha de Bondes.  
A tratar à rua Diogo Velho, 139.

### PROPRIEDADE — Venda

se uma distante 15 quilômetros da Capital e medindo mais de 500 hectares, banhada pelas águas do rio, tendo as seguintes benfeitorias: Caloriz, regas para moradias, estábulo, casa de farinha, 45 mil pés de agave, 4 mil de abacaxi já frutificando, 2 mil dúzias e trinta pés de coco, canas, dúzias e quarenta do tipo Agria, e várias espécies de frutíferas.  
Vendem-se também molas de coqueiro ano. A tratar na Av. Maximiano de Figueiredo 180.

**ACORDEOES** — A Casa Santos avisa aos estimados requerentes que acaba de receber de 48, 80 e 120 baixos, muitas escolhidas em diversos tons e a preços módicos. Faça uma visita hoje mesmo e adquira o seu "Acordeão" ou faça a sua encomenda do tipo que lhe convier.

**CASA SANTOS**  
Avenida B. Roham, 206 — João Pessoa

### PIANO — Vende-se um

no Francez sine novo, por preço de ocasião.  
A tratar à Av. Duarte de Silveira, 815, nesta Capital.

**CASA A VENDA** — Vende-se a casa recém construída, situada à Av. Quintino Bocaiuva n.º 115, perto do Colégio Paraíba, com 4 quartos, duas salas, 3 terrazos, 2 saneamentos, sendo um completo, vinícola, garagem, terreno próprio. A tratar na mesma.

### Terreno em Tambau

Vende-se um terreno, situado à Av. Antonio Lima, próximo ao mar, contendo vários pés de caju, com um estábulo à porta, medindo 10 metros de frente por 20 de fundos. Tratar à rua Diogo Velho, 287 ou à portaria do Tribunal Eleitoral.

### COLOCAÇÃO

Prezisa-se de um rapaz com alguma prática de escritório, que seja ativo e possa apresentar referências.

Carta à próprio punho para CAIXA POSTAL N.º 25 — Nesta.

### Casa para alugar

Com fácil transporte de bondes e ônibus, aluga-se uma confortável casa com quatro quartos, duas salas, cozinha, dois saneamentos, lavanderia e garagem, toda assobalada e molhada, com jardim e reservatório para água, grande quintal murado, contendo muitos pés de coqueiro anão, situada a Av. Cap. José Pessoa, 352. A tratar na Av. João Machado, 171.

### VENDE-SE — Um perfeito estado de conservação, 2 Bancos de marcinório.

A tratar com o Sr. João Soares de Brito, nesta República.

VENDE-SE — Um ponto de venda no comércio, sítio à Rua João Piragibe, n.º 386.  
A tratar no mesmo, com o Sr. Manuel Ferreira Nunes. O motivo explica-se ao interessado.

VENDE-SE ou permuta-se uma casa confortável, nova, na avenida João da Mata, n.º 185, em Santa Rita. Tratar na avenida Bento da Gama, 572, com Severino Pataca, nesta capital.

VENDE-SE — Duas máquinas: uma de pé "SINGER", de bobina, e uma de mão.  
A tratar à Av. Cel. Luiz Inácio, 41, no Bairro de Cruz das Armas.

VENDE-SE um quarto usado para casal, com seis peças, em perfeito estado de conservação.

Vende-se ainda uma cristaleira, um movel com duas portas para sala de jantar e duas cadeiras de banco.  
Tratar à Av. Estácio Pessoa n.º 1145.

### Cr\$ 1.200,00

É o preço de um lote de terra em Bayeux, terreno próprio e cercado. Ver e tratar na Av. da Liberdade, 1469 em BAYEUX.

**MAQUINA SINGER**  
Compra-se uma, a tratar com Sódio, Rua dr. Rodrigues de Aquino, 59

**MERCERIA** — Vende-se uma, à rua Senhor dos Passos, 390, esquina com a rua 12 de outubro, negócio urgente, tratar na mesma.

## LOJ. MAÇ. "BRANCA DIAS"

Templo — Av. General Osório

Todas as segundas-feiras, esta Loja: se reúne em sessão Adm. Ord. — Grande é o privilégio daqueles que laboram com verdadeira abnegação e sacrifício pelo progresso da sublime Ordem, pelo bem da humanidade e ainda pelo seu próprio aperfeiçoamento.

J. D. S.

**NOVAMENTE em sua mesa a manteiga GARÇA**

**NOVAMENTE GARÇA**  
A mais pura manteiga de Minas de volta aos Lares de PERNAMBUCO e da PARAIBA!

**DR. VANILDO PESSOA**  
CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS  
Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue  
Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal, Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MEDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE. EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUES DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE. MEDICO DA ASSISTENCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL.

CONSULTORIO: R. Visconde de Pelotas, 286-1.º  
Residência: Av. Dr. João da Mata 450  
Consultas das 10 às 18 horas Fone 1073

**CLINICA DR. RODRIGO ULISSES**  
AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLINICA MEDICA. DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA. ELETROQUIMICA. PSICOTERAPIA. FEBRE ARTIFICIAL. QUIMICA. CONVULSOTERAPIA

Aberta diariamente, das 8 horas, às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto aos sábados.

**ESPELHADORA RECIFE**  
De Edmildo Alves

Vidros e Espelhos em geral — Especialista em reformas de espelhos. — Vidros para automóveis, vitrines, construções e móveis em geral.  
Beneficiamentos em vidros, sendo espelhos, bixenô, aviação, lapidado e focar.

Gravam-se nomes em copos e abrem-se letreiros em vidros para uso internos de escritórios consultórios e casas comerciais.

Atende chamado a domicílio.

— UMA NOVIDADE PARA BARBEIROS — Amela-se máquinas para cortar cabelos.

Rua Sá Andrade n.º 413 — João Pessoa — Pb.

Representante:  
**MARIO TEIXEIRA**  
Rua Barão do Triunfo, 276-1.º  
Fône — 1776